



## ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

### DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL

As ressignificações dos Direitos Humanos e da cidadania em um mundo fortemente impactado pelas transformações digital e ambiental impõem novas interações culturais, sociais, jurídicas e econômicas, afetando uma série de campos de inserção cotidiana, espaços públicos e privados. O Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social desenvolve, nesse contexto, pesquisas avançadas e interdisciplinares sobre Direito e Justiça Social, enfrentando questões vinculadas à consolidação da cidadania e à efetividade dos direitos humanos e fundamentais, em especial as referentes à diversidade étnico-racial, de gênero e cultural, ao crime, ao controle social, à educação, ao trabalho, e à sustentabilidade, nos termos de suas linhas de pesquisa.

## LINHAS DE PESQUISA

### CRIME CULTURA E DIREITOS HUMANOS

Esta linha de pesquisa explora as múltiplas correntes de significado que perpassam e conectam temas como violência, controle penal, mundialização, (bio)poder, necropolítica, identidade, diferença, gênero, sexualidades, subculturas, estudos étnico-raciais e o impacto das novas tecnologias da informação e da comunicação, no contexto contemporâneo da sociedade em rede e da modernidade tardia. Os temas são problematizados com base nas teorias críticas do Direito e dos Direitos Humanos, na Criminologia Cultural, na História das Ideias, nas perspectivas decoloniais e nas teorias da diferença e da justiça, objetivando intervir na realidade concreta dos sistemas de justiça e das políticas públicas com pesquisas teoricamente embasadas, empiricamente fundamentadas e constitucionalmente orientadas, segundo critérios de justiça social.

### CIDADANIA EDUCAÇÃO TRABALHO E SUSTENTABILIDADE

Esta linha de pesquisa investiga os desafios, perspectivas e contradições de uma sociedade em conflito e de um Estado em crise, com foco nas mutações significativas que afetam três pilares importantes da cidadania. O primeiro abrange o campo da educação e sua afetação pela transformação digital, com ênfase no ensino superior e no papel da Administração Pública. O segundo contempla transformações nas relações de trabalho, públicas e privadas, compreendendo a análise das formas sociais; o exame das novas configurações de proteção e seguridade social; e o aprofundamento dos conceitos de trabalho e alienação. O terceiro investiga as consequências que os diferentes modelos de desenvolvimento representam para a sustentabilidade socioambiental. Inclui o aprofundamento do conceito de justiça socioambiental; a análise dos instrumentos públicos jurídico-econômico-ambientais e; a abordagem da sustentabilidade no direito internacional.



## QUADRO DE DISCIPLINAS E EMENTAS

### **ATIVIDADE COMUM OBRIGATÓRIA**

(presença obrigatória e pré-requisito para a matrícula)

#### **SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO**

Atividade comum introdutória obrigatória que visa a inserir os novos alunos na realidade do Curso, constituindo-se em pré-requisito para a matrícula nas disciplinas e nas demais atividades do Mestrado.

### **DISCIPLINAS COMUNS OBRIGATÓRIAS**

(devem, obrigatoriamente, serem cursadas todas as disciplinas e realizadas todas as atividades)

#### **DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL**

Concepções históricas de justiça. Justiça distributiva. Justiça como direitos. Justiça como *capabilities*. Esferas/escalas da justiça. Justiça como empoderamento. Justiça tridimensional. Justiça e dignidade humana. Ética e justiça. Do direito à justiça: a *epoché* da regra. Vingança, justiça e castigo. Resistência e justiça. Justiça ambiental. Desigualdade ambiental. Sustentabilidade ambiental.

#### **PESQUISA JURÍDICA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO**

Fundamentos epistemológicos do processo de produção de conhecimento. Produção do conhecimento, era digital e inovação tecnológica. Especificidades da pesquisa em direito. Conhecimento jurídico e justiça social. Escolha do tema, reconhecimento do estado da arte e identificação do problema de pesquisa. Elaboração do projeto de pesquisa. Execução da pesquisa e organização de dados. Análise de dados e informações. Registro de informações e redação do relatório.

#### **PRODUTIVIDADE EM PESQUISA I**

Espaço de apresentação e debate das pesquisas e dissertações em desenvolvimento no Programa, objetivando a interação entre os diversos pesquisadores e sua publicidade. Apresentação e pontuação da produção dos mestrandos nos termos da regulamentação específica.

#### **PRODUTIVIDADE EM PESQUISA II**

Espaço de apresentação e debate das pesquisas e dissertações em desenvolvimento no Programa, objetivando a interação entre os diversos pesquisadores e sua publicidade. Apresentação e pontuação da produção dos mestrandos nos termos da regulamentação específica.

#### **ESTÁGIO DE DOCÊNCIA**

Estágio de docência, em disciplina relacionada ao projeto de pesquisa do mestrando, em Curso de Graduação ou Pós-Graduação.

## **DISCIPLINAS E ATIVIDADES COMUNS ELETIVAS E DE ÁREA CONEXA**

(deve, no mínimo, ser cursada uma disciplina ou realizada uma atividade)

### **DISCIPLINAS DE ÁREA CONEXA**

Todas as disciplinas de uma linha de pesquisa em relação à outra.

### **SEMINÁRIO “DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL”**

Espaço curricular destinado ao oferecimento de conteúdos de demanda não regular, em especial aqueles oferecidos por professores convidados, não pertencentes ao corpo docente efetivo do PPGDJS/FURG.

### **EDUCAÇÃO JURÍDICA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**

Cenário contemporâneo da educação brasileira. Educação Jurídica e justiça social. Impactos da transformação digital e da educação 4.0 nos Cursos de Direito. Educação jurídica no Brasil: situação, diretrizes curriculares e perspectivas. Professor universitário e sua prática pedagógica. Pedagogia Jurídica: a formação de professores para o ensino do Direito. Planejamento Educacional. Avaliação de aprendizagem. Metodologias ativas.

### **ESTÁGIO DE DOCÊNCIA**

Estágio de docência, em disciplina relacionada ao projeto de pesquisa do mestrando, em Curso de Graduação ou Pós-Graduação.

### **PRÁTICA DE DOCÊNCIA**

Prática de docência, em disciplina relacionada ao projeto de pesquisa do mestrando, em Curso de Graduação ou Pós-Graduação.

## **Linha de Pesquisa: CRIME CULTURA E DIREITOS HUMANOS**

(devem, no mínimo, serem cursadas três disciplinas)

### **CRIME CONTROLE SOCIAL E SIGNIFICADO**

Inserção da criminologia cultural no campo teórico criminológico. Criminologia cultural, justiça social e política criminal. Crime, modernidade tardia e capitalismo global. Crime e cultura de consumo. Subculturas, resistência e reação social. Criminalização da cultura e de movimentos sociais. Representação mediada da criminalidade. Fenomenologia da violência e da transgressão. Crimes de guerra e terrorismo. Criminologia cultural negra, verde e feminista. Processo penal como fenômeno cultural.

### **PROIBIÇÃO VIGILÂNCIA E CONTROLE NA SOCIEDADE EM REDE**

Genealogia Política da Internet. A Sociedade em Rede. Capitalismo de Vigilância. Governamentalidade Algorítmica, Predição e Controle. Internacionalização do controle. Política Criminal Transnacional. Estado Constitucional Cooperativo. Direitos Humanos e sua função ambivalente: promoção e contenção do controle. Convencionalização do poder punitivo. Mobilidade humana internacional e controle.

### **SELETIVIDADE PUNITIVA ATUARISMO PENAL E NOVAS TECNOLOGIAS**

A seletividade punitiva na sociedade brasileira. Segregação espacial, racismo estrutural e violência institucional no campo jurídico-penal. Sistema carcerário brasileiro. O atuarismo penal e a atuação punitiva do sistema punitivo sobre “grupos de risco”. Novas tecnologias no campo jurídico-penal e o reforço de estereótipos. Monitoração eletrônica de sujeitos no âmbito penal. Bancos de dados de DNA e persecução penal.

### **CONSTITUIÇÃO VIOLÊNCIA E DECOLONIALIDADE**

Constitucionalismo, Democracia e Estado de Direito: aproximações e divergências. O Neoconstitucionalismo e a dimensão moral do direito. Direitos Fundamentais e *ethos* jurídico contemporâneo. Interpretação, argumentação e hierarquização dos direitos fundamentais. Os direitos fundamentais na Constituição de 1988. Tutela multinível de Direitos. O Novo Constitucionalismo Latino-Americano. Violência, identidade e diferença. Direitos fundamentais, violência, subalternidade e estudos decoloniais.

### **CONSTITUCIONALISMO DIGITAL E SOCIEDADE**

A fenomenologia do digital. Constitucionalismo, constitucionalismo digital e sociedade contemporânea. Fundamentos do constitucionalismo digital. Ciberespaço e cidadania digital. Direitos humanos (e fundamentais) e novas tecnologias da informação e da comunicação. Inteligência artificial, dados, algoritmos e democracia. Internet e governança digital. Jurisdição constitucional, ressignificações e reterritorialização.

### **CORPO PODER CULTURA E DIREITOS HUMANOS**

Corpos e performatividades de gênero. Feminismos e epistemologias feministas. Sexualidades, teoria e criminologia queer. Poder, violência e controle social. Relações de poder, vigilância, biopoder, biopolítica e necropolítica. Teorias pós-identitárias, decoloniais e das diferenças. Teorias de justiça, identidades e direitos humanos. Educação em Direitos Humanos e justiça social. Imagens da justiça, arte, visualidades e criminologia cultural.

### **GÊNERO IDENTIDADES E DIREITOS HUMANOS**

Teorias feministas e os direitos humanos. Concepções de gênero e sexualidade. A identidade na configuração dos direitos humanos. Estereótipos, estigmas, violências e a construção sociocultural das diferenças. Cisheteronormatividade. Transversalidade, interseccionalidade e os marcadores sociais da diferença. Gênero e desigualdade na organização social do trabalho. Violência contra as mulheres e meninas, empoderamento e direitos humanos.

### **DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS NAS PRÁTICAS DE JUSTIÇA**

Marcos teóricos e conceituais interdisciplinares para compreensão das relações entre direito, gênero e sexualidade. Perspectivas críticas ao direito, a partir das teorizações do sul global, em especial, pós-colonial e feminista. Debates contemporâneos sobre direitos humanos, planejamento reprodutivo, novas tecnologias reprodutivas, mortalidade materna, violência sexual, violência obstétrica, aborto, casamento entre pessoas do mesmo sexo, medicalização da existência, políticas do corpo.

## **Linha de Pesquisa: CIDADANIA EDUCAÇÃO TRABALHO E SUSTENTABILIDADE**

(devem, no mínimo, serem cursadas três disciplinas)

### **CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A cidadania e suas dimensões civil, política, social e ecológica. A cidadania no contexto do Estado contemporâneo. A Administração Pública e as dimensões da cidadania. Os deveres-poderes da Administração Pública em face da cidadania. Relações de Trabalho, Serviços e Administração Pública. Administração Pública, liberdade e educação. Administração Pública e Sustentabilidade.

### **DIREITO À EDUCAÇÃO E CIDADANIA**

O Direito à educação e sua dupla face. Transformação digital e Educação 4.0. Sistemas educacionais nacionais e políticas públicas em educação. Educação presencial e a distância. Especificidades da educação superior. Componentes curriculares na educação superior. Educação para a cidadania, extensão universitária e temas transversais no Direito Educacional brasileiro. Cidadania, educação, liberdade e mercado. Liberdade acadêmica, liberdade institucional de ensinar e autonomia universitária.

### **ALIENAÇÃO TRABALHO E CIDADANIA**

Crises no mundo do trabalho contemporâneo. Dimensões da alienação social, inconsciente e a subjetividade capturada. Possibilidades da cidadania ativa, emancipada e solidária. Perspectivas da autonomia coletiva, autogestão e da economia social solidária.

### **(DES)PROTEÇÃO SOCIAL (IN)SEGURIDADE SOCIAL E CIDADANIA**

Estado, Capitalismo e (des)proteção social. A inversão da teoria marshalliana no Brasil. Entre a concessão e a conquista dos direitos sociais. Direitos Sociais trabalhistas. Direitos universais relacionados à Saúde e sua efetivação. A Previdência (Social?) no contexto neoliberal. Assistência Social no Brasil. Análise crítica dos princípios do “Não Retrocesso Social”, “Da Reserva do Possível” e da “Manutenção da Confiança”, em relação aos direitos sociais.

### **ESTADO DIREITO E FORMAS SOCIAIS**

Análise do Estado e do Direito nas categorias fundamentais da reprodução capitalista (formas sociais). Rompimento com visões que dominam o Estado e o Direito na atualidade. Estudo a partir de sua posição relacional, estrutural, dinâmica e contraditória no todo da reprodução social. Autonomia relativa do Estado, derivação forma política estatal e luta de classes. Compreensão a partir da totalidade, própria da tradição marxista, lançando bases para um projeto emancipatório da cidadania.

### **JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE**

Justiça socioambiental no constitucionalismo contemporâneo. Conflitos socioambientais: inserção nos problemas e conflitos ambientais locais. Teorias e modelos do desenvolvimento e da sustentabilidade. Democracia ambiental: os atores locais e a construção da cidadania. Bens e serviços ecossistêmicos na política ambiental.

## **INSTRUMENTOS JURÍDICOS E ECONÔMICOS PARA A SUSTENTABILIDADE**

Configurações socioambientais do Estado contemporâneo. Interações entre direito, economia, meio ambiente e cidadania. Economia ecológica. Princípios ambientais e sustentabilidade. Panorama dos instrumentos jurídico-econômicos-ambientais. Bens e serviços ambientais na ordem econômica. Licenciamento ambiental. A conciliação entre o sistema tributário e o estado socioambiental. A extrafiscalidade ambiental nas distintas espécies tributárias.

## **DIREITO INTERNACIONAL E SUSTENTABILIDADE NO PLANO GLOBAL**

Pluralismo jurídico na perspectiva ecológica global. Mudanças climáticas e biodiversidade. Formação do Direito Ambiental no plano internacional. Regimes internacionais e governança global da sustentabilidade. Nações Unidas a governança global ambiental. Regimes ambientais internacionais dos ambientes costeiros e marinhos. Áreas Marinhas Protegidas. Participação social nas medidas de mitigação ambiental. Participação de povos indígenas e comunidades costeiras nas governanças ambientais.

## **DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

(devem, obrigatoriamente, serem cumpridas todas as atividades)

### **PROJETO DE DISSERTAÇÃO**

Elaboração de Projeto de Pesquisa com vistas à Dissertação de Mestrado. Defesa do Projeto para fins de Qualificação. Apresentação de versão final do Projeto de Dissertação.

### **PESQUISA ORIENTADA**

Aperfeiçoamento de Projeto de Pesquisa. Desenvolvimento de Pesquisa orientada. Produção textual. Elaboração da versão preliminar da Dissertação.

### **DISSERTAÇÃO**

Finalização de Pesquisa orientada. Produção científica textual. Elaboração da versão final da Dissertação. Defesa da Dissertação. Apresentação de versão final da Dissertação.

## QUADRO DE DISCIPLINAS, CRÉDITOS E CARGA HORÁRIA

DISCIPLINA	Créditos	Carga horária
<b>ATIVIDADE COMUM OBRIGATÓRIA</b> (presença obrigatória e pré-requisito para a matrícula)		
SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO 1º semestre do Curso	2	30
<b>DISCIPLINAS COMUNS OBRIGATÓRIAS</b> (devem, obrigatoriamente, serem cursadas todas as disciplinas e realizadas todas as atividades)		
DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL 1º semestre do Curso	3	45
PESQUISA JURÍDICA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO 1º semestre do Curso	3	45
PRODUTIVIDADE EM PESQUISA I 2º semestre do Curso	2	30
PRODUTIVIDADE EM PESQUISA II	2	30
<b>DISCIPLINAS E ATIVIDADES COMUNS ELETIVAS E DE ÁREA CONEXA</b> (deve, no mínimo, ser cursada uma disciplina ou realizada uma atividade)  <b>Alunas(os) bolsistas:</b> para as(os) alunas(os) bolsistas, além das disciplinas comuns obrigatórias, também é obrigatório o <b>Estágio de Docência</b> , nos termos da Portaria CAPES nº 76/2010 (com as alterações introduzidas pela Portaria CAPES nº 73/2022), da Deliberação FURG/COEPEA nº 82/2014 e da Portaria FURG/FADIR nº 2/2022.		
DISCIPLINAS DE ÁREA CONEXA	3	45
SEMINÁRIO “DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL”	3	45
EDUCAÇÃO JURÍDICA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	3	45
ESTÁGIO DE DOCÊNCIA	2	30
PRÁTICA DE DOCÊNCIA	2	30
<b>Linha de Pesquisa: CRIME CULTURA E DIREITOS HUMANOS</b> (devem, no mínimo, serem cursadas três disciplinas)		
CRIME CONTROLE SOCIAL E SIGNIFICADO	3	45

PROIBIÇÃO VIGILÂNCIA E CONTROLE NA SOCIEDADE EM REDE	3	45
SELETIVIDADE PUNITIVA ATUARISMO PENAL E NOVAS TECNOLOGIAS	3	45
CONSTITUIÇÃO VIOLÊNCIA E DECOLONIALIDADE	3	45
CONSTITUCIONALISMO DIGITAL E SOCIEDADE	3	45
CORPO PODER CULTURA E DIREITOS HUMANOS	3	45
GÊNERO IDENTIDADES E DIREITOS HUMANOS	3	45
DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS NAS PRÁTICAS DE JUSTIÇA	3	45
<b>Linha de Pesquisa: CIDADANIA EDUCAÇÃO TRABALHO E SUSTENTABILIDADE</b> (devem, no mínimo, serem cursadas três disciplinas)		
CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3	45
DIREITO À EDUCAÇÃO E CIDADANIA	3	45
ALIENAÇÃO TRABALHO E CIDADANIA	3	45
(DES)PROTEÇÃO SOCIAL (IN)SEGURIDADE SOCIAL E CIDADANIA	3	45
ESTADO DIREITO E FORMAS SOCIAIS	3	45
JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	3	45
INSTRUMENTOS JURÍDICOS E ECONÔMICOS PARA A SUSTENTABILIDADE	3	45
DIREITO INTERNACIONAL E SUSTENTABILIDADE NO PLANO GLOBAL	3	45
<b>DISSERTAÇÃO DE MESTRADO</b> (devem, obrigatoriamente, serem cumpridas todas as atividades)		
Projeto de Dissertação	2	30
Pesquisa Orientada	2	30
Dissertação	2	30
<b>TOTAL MÍNIMO A SER CUMPRIDO</b>	<b>30</b>	<b>450</b>

## QUADROS DE EQUIVALÊNCIAS DE CURRÍCULOS

<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b> (equivalências)	
<b>Currículo 2022</b>	<b>Currículo antigo</b>
DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL	DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>LINHAS DE PESQUISA</b> (equivalências)	
<b>Currículo 2022</b>	<b>Currículo antigo</b>
CRIME CULTURA E DIREITOS HUMANOS	REALIZAÇÃO CONSTITUCIONAL DA SOLIDARIEDADE
CIDADANIA EDUCAÇÃO TRABALHO E SUSTENTABILIDADE	POLÍTICAS PÚBLICAS DE SUSTENTABILIDADE

<b>ATIVIDADE COMUM OBRIGATÓRIA</b> (presença obrigatória e pré-requisito para a matrícula)	
Currículo 2022	Currículo antigo
SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO	Sem previsão
<b>DISCIPLINAS COMUNS OBRIGATÓRIAS</b> (deve cursar obrigatoriamente todas as disciplinas - equivalências)	
Currículo 2022	Currículo antigo
DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL	DIREITO ÉTICA E JUSTIÇA (08048P)
PESQUISA JURÍDICA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA (08049P)
PRODUTIVIDADE EM PESQUISA I (08111P) <i>nova ementa</i>	PRODUTIVIDADE EM PESQUISA I (08111P)
PRODUTIVIDADE EM PESQUISA II (08112P) <i>nova ementa</i>	PRODUTIVIDADE EM PESQUISA II (08112P)
<b>DISCIPLINAS COMUNS ELETIVAS E DE ÁREA CONEXA</b> (deve cursar obrigatoriamente uma disciplina - equivalências)	
Currículo 2022	Currículo antigo
ESTÁGIO DOCÊNCIA (08095P) <i>nova ementa</i>	ESTÁGIO DOCÊNCIA (08095P)
PRÁTICA DOCENTE (08105P) <i>nova ementa</i>	PRÁTICA DOCENTE (08105P)
SEMINÁRIO “DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL”	Sem equivalência
EDUCAÇÃO JURÍDICA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	Sem equivalência
<b>DISCIPLINAS DE ÁREA CONEXA</b> Todas as disciplinas de uma linha de pesquisa em relação à outra.	Sem previsão

<b>Linha de Pesquisa: CRIME CULTURA E DIREITOS HUMANOS</b> (deve ser cursada obrigatoriamente três disciplinas - equivalências)	
Currículo 2022	Currículo antigo
CRIME CONTROLE SOCIAL E SIGNIFICADO	JUSTIÇA SOCIAL E SISTEMA PENAL (08058P)
CONTROLE PENAL NA SOCIEDADE EM REDE	Sem equivalência
SELETIVIDADE PUNITIVA ATUARISMO PENAL E NOVAS TECNOLOGIAS	Sem equivalência
CONSTITUIÇÃO VIOLÊNCIA E DECOLONIALIDADE	CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL (08051P)
CONSTITUCIONALISMO DIGITAL E SOCIEDADE	Sem equivalência
CORPO PODER E DIREITOS HUMANOS	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (08053P)
GÊNERO IDENTIDADES E DIREITOS HUMANOS	DIREITO DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL (08050P)
DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS NAS PRÁTICAS DE JUSTIÇA	Sem equivalência

<b>Linha de Pesquisa: CIDADANIA EDUCAÇÃO TRABALHO SUSTENTABILIDADE</b> (deve ser cursada obrigatoriamente três disciplinas - equivalências)	
<b>Currículo 2022</b>	<b>Currículo antigo</b>
CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Sem equivalência
DIREITO À EDUCAÇÃO E CIDADANIA	CIDADANIA ECOLÓGICA (08056P)
ALIENAÇÃO TRABALHO E CIDADANIA	Sem equivalência
(DES)PROTEÇÃO SOCIAL (IN)SEGURIDADE SOCIAL E CIDADANIA	POLÍTICAS PÚBLICAS E JUSTIÇA SOCIAL (08059P)
ESTADO DIREITO E FORMAS SOCIAIS	Sem equivalência
JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL (08090P)
INSTRUMENTOS JURÍDICOS E ECONÔMICOS PARA A SUSTENTABILIDADE	DIREITO E ECONOMIA SOLIDÁRIA (08052P)
DIREITO INTERNACIONAL E SUSTENTABILIDADE	Sem equivalência

<b>PESQUISA APLICADA</b> (deve cursar obrigatoriamente todas as disciplinas - equivalências)	
Currículo 2022	Currículo antigo
PROJETO DE DISSERTAÇÃO	Sem equivalência
PESQUISA ORIENTADA	ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO I
DISSERTAÇÃO	ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO II
<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b> (atividades a serem desenvolvidas nas disciplinas de Produtividade em Pesquisa)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redação e publicação de artigos em revistas acadêmicas e profissionais</li> <li>• Redação e publicação de livros e capítulos de coletâneas</li> <li>• Redação e publicação de trabalhos em anais de eventos e sites especializados</li> <li>• Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos e profissionais</li> <li>• Organização de eventos e de obras para publicação</li> <li>• Tradução e publicação de textos atinentes à área de concentração do Programa</li> <li>• Participação em grupos de pesquisa</li> <li>• Disciplinas de outros programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> conveniados com a FURG ou por ela mantidos, desde que não validadas como eletivas ou optativas</li> <li>• Atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas junto aos cursos de graduação do FURG</li> </ul>	

DISCIPLINAS, EMENTAS, CRÉDITOS, CARGA HORÁRIA, REFERÊNCIAS, DOCENTES

<b>Programa</b>	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Curso</b>	MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Professores</b>	Sheila Stolz da Silveira; Salah Hassan Khaled Junior; Liane Francisca Hüning Pazinato
<b>Disciplina</b>	DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Ementa</b>	Concepções históricas de justiça. Justiça distributiva. Justiça como direitos. Justiça como <i>capabilities</i> . Esferas/escalas da justiça. Justiça como empoderamento. Justiça tridimensional. Justiça e dignidade humana. Ética e justiça. Do direito à justiça: a <i>epoché</i> da regra. Vingança, justiça e castigo. Resistência e justiça. Justiça ambiental. Desigualdade ambiental. Sustentabilidade ambiental.
<b>Enquadramento</b>	Comum Obrigatória Créditos: 3 Carga horária: 45
<b>REFERÊNCIAS</b>	
<p>ACSELRAD, Henry. <b>O que é Justiça Ambiental</b>. Rio de Janeiro: Editora Garamond Ltda, 2009</p> <p>AGAMBEN, Giorgio. Estado de Exceção. São Paulo: Boitempo, 2008.</p> <p>BAGGIO, Roberta Camineiro. <b>Justiça Ambiental entre redistribuição e reconhecimento</b>. A necessária democratização da proteção da natureza. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014</p> <p>BAUMAN, Zigmunt. <b>Modernidade Líquida</b>. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008</p> <p>BAUMAN, Zigmunt. <b>Vida para o consumo</b>: a transformação das pessoas em mercadorias. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008</p> <p>BAUMER, Franklin L. O pensamento europeu moderno: volume I séculos XVII e XVIII. Lisboa: Edições 70, 1977.</p> <p>BECK. Ulrich. <b>Sociedade de Risco</b>: rumo a uma outra modernidade. Trad. Sebastião Nascimento. 2. Ed. São Paulo. Editora 34, 2011.</p> <p>BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história. In: <b>Magia e técnica, arte e política</b>: ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 1994.</p> <p>CORDEIRO. Renato Caporalli. <b>Da riqueza das nações à ciência das riquezas</b>. São Paulo. Editora Loyola, 1995.</p>	

DAVIS, Angela. **A liberdade é uma luta constante**. Rio de Janeiro: Boitempo, 2018.

DERRIDA, Jacques. **Força de lei: o fundamento místico da autoridade**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. 3. ed. Tradução de Nelson Boeira. São Paulo: WMF Martins 2010.

DWORKIN, Ronald. **Sovereign Virtue: The Theory and Practice of Equality**. Cambridge Mass.: Harvard University Press, 2000.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. São Paulo: RT, 2002.

FERRELL, Jeff. **In defense of resistance**. *Critical criminology*. 2019. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007%2Fs10612-019-09456-6>

FRASER, Nancy. A Justiça Social na Globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 63, outubro, p. 7-20, 2002.

FRASER, Nancy. Reconhecimento sem Ética?. **Revista Lua Nova**, São Paulo. n. 70, p. 101-138. 2007.

FRASER, Nancy. **Uma réplica a Iris Young**. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 2. Brasília, julho-dezembro, p. 215-221, 2009.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

LEITE, José Rubens Morato. FERREIRA Helene Sivini, CAETANO, Matheus Almeida. **Repensando o Estado de Direito Ambiental**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2012.

PARDO, Jose Esteve. O desconcerto de Leviatã: política e direito perante as incertezas da ciência/ Jose Esteve Pardo: coordenador [da série] José Rubens Morato Leite; Tradutoras Flávia França Dinnebier, Giorgia Sena Martins - São Paulo: Inst. O Direito por um Planeta Verde, 2015. *direito Ambiental para o século XXI*; v. 3)

RAWLS, John. **O liberalismo político**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

RICOUER, Paul. **O justo ou a essência da justiça**. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

SANDEL, Michael J. **Justiça: o que é fazer a coisa certa?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

SEN, Amartya. **A Ideia de Justiça**. São Paulo, Companhia das Letras, 2011.

SEN, Amartya. **Desigualdade reexaminada**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SEN, Amartya. **O desenvolvimento como liberdade**. São Paulo, Cia. das Letras, 2000.

SOUZA, Ricardo Timm de. **Justiça em seus termos**: dignidade humana, dignidade do mundo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

STOLZ, Sheila. Concepções de justiça: sistematizando alguns aportes teóricos. In: STOLZ, Sheila; MARQUES, Carlos Alexandre Michaello; MARQUES, Clarice Pires Marques (Orgs.). **Estado, violência e cultura na sociedade contemporânea**. Coleção Olhares e Reflexões sobre Direitos Humanos e Justiça Social. v.1. Rio Grande: FURG, 2013. p. 63-99.

VITA, Álvaro. **A justiça igualitária e seus críticos**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

YOUNG, Iris Marion. **Representação Política, Identidade e Minorias**. Lua Nova, São Paulo, 67, p. 139-190, 2006.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Em busca das penas perdidas**. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

<b>Programa</b>	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Curso</b>	MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Professores</b>	Carlos André Birnfeld e Horácio Wanderlei Rodrigues
<b>Disciplina</b>	<b>PESQUISA JURÍDICA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO</b>
<b>Ementa</b>	Fundamentos epistemológicos do processo de produção de conhecimento. Produção do conhecimento, era digital e inovação tecnológica. Especificidades da pesquisa em direito. Conhecimento jurídico e justiça social. Escolha do tema, reconhecimento do estado da arte e identificação do problema de pesquisa. Elaboração do projeto de pesquisa. Execução da pesquisa e organização de dados. Análise de dados e informações. Registro de informações e redação do relatório.
<b>Enquadramento</b>	Comum Obrigatória Créditos: 3 Carga horária: 45
<b>REFERÊNCIAS</b>	
<p>ALVES, Rubens. <b>Filosofia da ciência</b>. São Paulo: Brasiliense, 1983.</p> <p>BEDÊ, Fayga Silveira; SOUSA, Robson Sabino de. Por que a área do Direito não tem cultura de pesquisa de campo no Brasil? <b>Revista Brasileira de Políticas Públicas</b>, v. 8, n. 1, abr. 2018, p. 783-796.</p> <p>BOOTH, Wayne C.; COLOMB, Gregory G.; WILLIAMS, Joseph M. <b>A arte da pesquisa</b>. São Paulo: Martins Fontes, 2005.</p> <p>CASTRO, Claudio de Moura. <b>A prática da pesquisa</b>. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.</p> <p>CRESWELL, John W. <b>Projeto de pesquisa</b>. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p> <p>DENCKER, Ada de Freitas Maneti; VIÁ, Sarah Chucid da. <b>Metodologia científica</b>. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>ECO, Umberto. <b>Como se faz uma tese</b>. 21. ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.</p> <p>ELGUETA R., María Francisca; PALMA G., Eric Eduardo. <b>La investigación en Ciencias Sociales y Jurídicas</b>. Santiago de Chile: Facultad de Derecho, Universidad de Chile, 2010.</p> <p>FALCÃO, Joaquim (org.). <b>Pesquisa científica e Direito</b>. Recife: Massangana, 1983.</p> <p>FLINK, Uwe. <b>Introdução à metodologia da pesquisa</b>. Porto Alegre: Penso, 2012.</p>	

FONTAINHA, Fernando et al. **Metodologia da Pesquisa**. Rio de Janeiro: FGV Direito Rio, 2015.

FOUREZ, Gérard. **A construção das ciências**. São Paulo: UNESP, 1995.

FRAGALE, Roberto. Quando a empiria é necessária? In: XIV Congresso Nacional do CONPEDI, 2005, Fortaleza. **Anais ...** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

LAUDAN, Larry. **O progresso e seus problemas**. São Paulo: UNESP, 2010.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber**. Porto Alegre: ARTMED, 1999.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **A monografia jurídica**. 10. ed. São Paulo: Rev. Tribunais, 2014.

LUCKESI, Cipriano *et al.* **Fazer universidade**. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MAY, Tim. **Pesquisa social**. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

NOBRE, Marcos *et. al.* **O que é pesquisa em Direito?** São Paulo: Quartier Latin, 2005.

PEIXOTO, Fabiano Hartmann; MARTINS DA SILVA, Roberta Zumblick. **Inteligência artificial e Direito**. Curitiba: Alteridade, 2019.

PINKER, Steven. **Guia de escrita**. São Paulo: Contexto, 2016.

POPPER, Karl. **O mito do contexto**. Lisboa: Edições 70, 2009.

QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina. **Metodologia da pesquisa em Direito**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

REA, Louis M.; PARKER, Richard A. **Metodologia de pesquisa**. São Paulo: Pioneira, 2000.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. O processo como espaço de objetivação do Direito. **Revista do Direito**, Santa Cruz do Sul, UNISC, n. 34, jul.-dez. 2010, p. 75-96.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Construindo projetos de pesquisa na área do Direito. In: PIRES, Cecília Maria Pinto; PAFFARINI, Jacopo; CELLA, José Renato Gaziero (org.). **Direito, democracia e sustentabilidade**. Erechim, RS: Deviant, 2017. p. 73-105.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; GOEDERT, Gabriela; ANGIOLETTI, Jessica Kindlein. A ciência e suas classificações. In: RODRIGUES, Horácio Wanderlei (coord.). **Conhecer Direito III**. Florianópolis: CAD, 2015. p. 381-416.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; GRUBBA, Leilane Serratine. **Conhecer Direito I**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2012.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; GRUBBA, Leilane Serratine; HEINEN, Luana Renostro. **Conhecer Direito II**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2014.

ROVER, Aires José; CARVALHO, Marisa Araújo (org.). **O sujeito de conhecimento na sociedade em rede**. Florianópolis: FUNJAB, 2010.

SARLO, Oscar. El marco teórico en la investigación dogmática. *In*: COURTIS, Christian; ATIENZA RODRÍGUES, Manuel (coord.). **Observar la ley**. Madrid: Trotta, 2006. p. 175-208.

VERONESE, Alexandre; FRAGALE FILHO, Roberto. Pesquisa em Direito. *In*: RODRIGUES, Horácio Wanderlei; MAROCCO, Andréa de Almeida Leite (orgs.). **Conhecer Direito IV**. Chapecó, SC: Argos/Unochapecó, 2016. v. 2, p. 199-241.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

<b>Programa</b>	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Curso</b>	MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Professores</b>	Horácio Wanderlei Rodrigues, Carlos André Birnfeld, Renato Duro Dias
<b>Disciplina</b>	<b>EDUCAÇÃO JURÍDICA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS</b>
<b>Ementa</b>	Cenário contemporâneo da educação brasileira. Educação Jurídica e justiça social. Impactos da transformação digital e da educação 4.0 nos Cursos de Direito. Educação jurídica no Brasil: situação, diretrizes curriculares e perspectivas. Professor universitário e sua prática pedagógica. Pedagogia Jurídica: a formação de professores para o ensino do Direito. Planejamento Educacional. Avaliação de aprendizagem. Metodologias ativas.
<b>Enquadramento</b>	Comum Eletiva Créditos: 3 Carga horária: 45
<b>REFERÊNCIAS</b>	
<p>AGUIAR, Roberto A. R. de. <b>Habilidades</b>. Rio de Janeiro: DP&amp;A, 2004.</p> <p>BOURDIEU, Pierre &amp; PASSERON, Jean Claude. <b>A reprodução</b>. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 21-90.</p> <p>DANTAS, San Tiago. A educação jurídica e a crise brasileira. In: <b>Ensino jurídico</b>. Brasília: UnB, 1978-9. p. 47-54. (ENCONTROS da UnB).</p> <p>DEMO, Pedro. <b>Mitologias da avaliação</b>. Campinas: Autores Associados, 1999.</p> <p>FALCÃO, Joaquim de Arruda. O método e a reforma do ensino jurídico. <b>Contradogmáticas</b>, Santa Cruz do Sul; FISC, ALMED; v. I, n. 2/3, p. 9-20, 1983.</p> <p>FEFERBAUM, Marina; GHIRARDI, José Garcez (org.). <b>Ensino do direito para um mundo em transformação</b>. São Paulo: GV Direito, 2012.</p> <p>GHIRARDI, José Garcez. <b>O instante do encontro</b>. São Paulo: GV Direito, 2012.</p> <p>GUIRALDELLI JR., Paulo. A teoria educacional no ocidente. <b>São Paulo em Perspectiva</b>, v. 14, n. 2, abr./jun. 2000, p. 32-36.</p> <p>JUNQUEIRA, Eliane Botelho. <b>Faculdades de Direito ou fábricas de ilusão?</b> Rio de Janeiro: IDES, Letra Capital; 1999.</p> <p>KLAFKE, Guilherme Forma; FEFERBAUM, Marina. <b>Metodologias ativas em Direito</b>. São Paulo: Atlas, 2020.</p> <p>LAPA, Fernanda Brandão. <b>Clínica de Direitos Humanos</b>. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.</p> <p>LIMA, Gretha Leite Maia Correia; TEIXEIRA, Zaneir Gonçalves. <b>Ensino jurídico</b>. Fortaleza: Faculdade Christus, 2012.</p>	

LYRA FILHO, Roberto. **O Direito que se ensina errado**. Brasília: Centro Acadêmico de Direito da UnB, 1980.

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. **Ensino**: as abordagens do processo. São Paulo: E.P.U., 1986.

MORAN, José Manuel. Mudando a educação com metodologias ativas. In: SOUZA, Carlos Alverto de; MORALES, Ofelia Elisa Torres (orgs.). **Convergências Midiáticas, Educação e Cidadania**. Ponta Grossa: Foca Foto-PROEX/UEPG, 2015.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília: Unesco; 2000.

ROCHA, Adriana de Lacerda. **Do ciclo da práxis pedagógica ao ciclo ao ciclo da práxis parapedagógica aplicados à educação jurídica**. Curitiba: CRV, 2020.

ROCHA, Adriana de Lacerda. **O professor reflexivo e o professor de Direito**. Curitiba: CRV, 2012.

ROCHA, Maria Vital da; BARROSO, Felipe dos Reis (org.). **Educação Jurídica e Didática no Ensino do Direito**. Florianópolis, SC: Habitus, ABEDi, Uni7; 2020.

ROCHA, Ronai. **Escola partida**. São Paulo: Contexto, 2020.

ROCHA, Ronai. **Quando ninguém educa**. São Paulo: Contexto, 2017.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei (org.). **Educação Jurídica no Século XXI**. Florianópolis, SC: Habitus, 2019.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito**. 3. ed. Florianópolis: Habitus, 2021.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito**. Florianópolis: Habitus, 2021.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Pensando o ensino do Direito no século XXI**. Florianópolis: Fund. Boiteux, 2005.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; GOLINHAKI, Jeciane. **Educação Jurídica Ativa**. Florianópolis, SC: Habitus, 2021.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima de (org.). **Educação jurídica**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; DERANI, Cristiane (org.). **Educação ambiental**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; MAROCCO, Andréa de Almeida Leite (org.). **Conhecer Direito IV** [Educação em Direitos Humanos]. Chapecó, SC: Argos/Unochapecó, 2017. v. 1.

SANT'ANNA, Flávia Maria et al. **Planejamento de ensino e avaliação**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 200-.

SANTOS, Roberto Vatan dos. Abordagens do processo de ensino-aprendizagem. **Integração**, a. XI, n. 40, p. 19-31, jan./maio 2005.

SILVEIRA, Vladmir Oliveira da; SANCHES, Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini; COUTO, Mônica Bonetti (orgs.). **Educação jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2013.

TAGLIAVINI, João Virgílio. **Aprender e ensinar direito**. São Carlos: Edição do Autor, 2013.

VEIGA, Ilma P. Alencastro (org.). **Técnicas de ensino**: por que não? Campinas: Papirus, 1996.

VELOSO, Cynara Silde Mesquita Veloso (coord.). **Metodologias Ativas no Processo de Ensino do Curso de Direito**. Leme, SP: JH Mizuno, 2020.

LINHA DE PESQUISA  
 CRIME CULTURA E DIREITOS HUMANOS  
 DISCIPLINAS VINCULADAS

<b>Programa</b>	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Curso</b>	MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Professor</b>	Salah Hassan Khaled Junior
<b>Disciplina</b>	<b>CRIME CONTROLE SOCIAL E SIGNIFICADO</b>
<b>Ementa</b>	Inserção da criminologia cultural no campo teórico criminológico. Criminologia cultural, justiça social e política criminal. Crime, modernidade tardia e capitalismo global. Crime e cultura de consumo. Subculturas, resistência e reação social. Criminalização da cultura e de movimentos sociais. Representação mediada da criminalidade. Fenomenologia da violência e da transgressão. Crimes de guerra e terrorismo. Criminologia cultural negra, verde e feminista. Processo penal como fenômeno cultural.
<b>Enquadramento</b>	Eletiva – Linha de Pesquisa “Crime Cultura e Direitos Humanos” Créditos: 3 Carga horária: 45
<b>REFERÊNCIAS</b>	
<p>APPADURAI, Arjun. <b>Modernity at large</b>: cultural dimensions of globalization. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1996.</p> <p>BAUMER, Franklin L. <b>O pensamento europeu moderno</b>: volume I séculos XVII e XVIII. Lisboa: Edições 70, 1977.</p> <p>FERRELL, Jeff. Criminological Verstehen. <i>In</i>: FERRELL, Jeff; HAMM, Mark. (orgs). <b>Ethnography on the Edge</b>. Boston: Northeastern University Press, 1998.</p> <p>FERRELL, Jeff. <b>Crimes de estilo</b>: o grafite urbano e as políticas da criminalidade. Florianópolis: Emais, 2021.</p> <p>FERRELL, Jeff. In defense of resistance. <b>Critical criminology</b>. 2019. Disponível em: <a href="https://link.springer.com/article/10.1007%2Fs10612-019-09456-6">https://link.springer.com/article/10.1007%2Fs10612-019-09456-6</a></p>	

FERRELL, Jeff; HAYWARD, Keith. MORRISON, Wayne; PRESDEE, Mike. **Cultural criminology unleashed**. Londres: Glasshouse Press, 2004.

FERRELL, Jeff; SANDERS, Clinton. **Cultural Criminology**. Boston: Northeastern University Press, 1995.

FERRELL, Jeff; HAYWARD, Keith; KHALED JR, Salah H.; OXLEY DA ROCHA, Álvaro. **Explorando a criminologia cultural**. 2 ed. Belo Horizonte: Letramento, 2021.

FERRELL, Jeff; HAYWARD, Keith; KHALED JR, Salah H.; OXLEY DA ROCHA, Álvaro. **Novas aventuras em criminologia cultural**. Belo Horizonte: Letramento, 2021.

FERRELL, Jeff; HAYWARD, Keith; YOUNG, Jock. **Criminologia cultural: um convite**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

FERRELL, Jeff; HAYWARD, Keith. BROWN, Michelle. Cultural Criminology. *In*: BROWN, Michelle (org.) **The Oxford Research Encyclopaedia of Crime, Media, and Popular Culture**. Oxford: Oxford University Press, 2017.

HAYWARD, Keith; FERRELL, Jeff. Possibilidades insurgentes: as políticas da criminologia cultural. **Sistema Penal & Violência**, Porto Alegre, v. 4, n. 2, p. 206-218, jul./dez. 2012.

HAYWARD, Keith; YOUNG, Jock. Cultural criminology: some notes on the script. **Theoretical Criminology**, v. 8, n. 3, 2004, p. 259-285.

HAYWARD, Keith. Cultural criminology: script rewrites. **Theoretical criminology**. v. 20. n.3. 2016. p. 297-321.

HAYWARD, Keith. **City limits: consumer culture and the urban experience**. London: Routledge, 2004.

ILAN, Jonathan. Cultural criminology: the time is now. **Critical criminology**. v. 27. 2021. p. 5-20.

KATZ, Jack. **How emotions work**. Chicago: University of Chicago Press, 1999.

KATZ, Jack. **Seductions of Crime: Moral and Sensual Attractions of Doing Evil**. Nova York: Basic Books, 1988.

KHALED JR, Salah H; OXLEY DA ROCHA, Álvaro; BAZIEWICZ DE CARVALHO E SILVA, Guilherme. Votando com armas nas eleições presidenciais brasileiras de 2018: a vontade de representação e a transgressão como performance repleta de significado na modernidade tardia. **Revista de Direitos E Garantias Fundamentais**, 22(1), 37-70 (2021).

KHALED JR, Salah H. **A busca da verdade no processo penal: para além da ambição inquisitorial**. Belo Horizonte: Letramento, 2020.

KHALED JR, Salah H. **Videogame e violência: cruzadas morais contra os jogos eletrônicos no Brasil e no mundo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

LINNEMANN, Travis. Proof of death: Police power and the visual economies of seizure, accumulation and trophy. **Theoretical Criminology**, 2017, v. 21. n.1. p. 57–77

MORRISON, Wayne. **Theoretical criminology**: from modernity to post-modernism. London: Cavendish publishing, 1995.

MORRISON, Wayne. ‘Yesterday, i saw a rabbit!’: unlearnt lessons from the nomos of the holocaust for criminology, or why some principles from anarchism may trump sovereignty in combating genocide. **Revista Eletrônica Do Curso De Direito Da UFSM**, 14, 2019.

PRESDEE, Mike. **Cultural criminology and the carnival of crime**. London: Routledge, 2001.

YAR, Majid. Crime, media and the will to representation: Reconsidering relationships in the new media age. **Crime, media, culture**. v. 8. n.3. 2012.

YOUNG, Jock. **A sociedade excludente**. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

YOUNG, Jock. Merton with energy, Katz with structure. **Theoretical criminology**. v. 7. n. 3. 2003.

YOUNG, Jock. **The criminological imagination**. Cambridge: Polity, 2011.

YOUNG, Jock. **The Vertigo of Late Modernity**. Londres: Sage, 2007.

<b>Programa</b>	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Curso</b>	MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Professor</b>	Eduardo Pitrez de Aguiar Corrêa
<b>Disciplina</b>	<b>PROIBIÇÃO VIGILÂNCIA E CONTROLE NA SOCIEDADE EM REDE</b>
<b>Ementa</b>	Genealogia Política da Internet. A Sociedade em Rede. Capitalismo de Vigilância. Governamentalidade Algorítmica, Predição e Controle. Internacionalização do controle. Política Criminal Transnacional. Estado Constitucional Cooperativo. Direitos Humanos e sua função ambivalente: promoção e contenção do controle. Convencionalização do poder punitivo. Mobilidade humana internacional e controle.
<b>Enquadramento</b>	Eletiva – Linha de Pesquisa “Crime Cultura e Direitos Humanos” Créditos: 3 Carga horária: 45

#### REFERÊNCIAS

ANDREAS, Peter. NADELMANN, Ethan. **Policing the Globe: criminalization and crime control in international relations**. New York: Oxford University Press, 2006.

BIANCHINI, Alice. GOMES, Luiz Flavio. **O direito penal na era da globalização**. São Paulo: RT, 2002.

BRUNO, Fernanda *et al.* **Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem**. São Paulo: Boitempo, 2018.

CANOTILHO, J.J. Gomes. **Brançosos e interconstitucionalidade**: itinerários dos discursos sobre a historicidade constitucional. Coimbra: Almedina, 2006.

CASTELLS, Manuel. A era da informação: economia, sociedade e cultura. v.I, **A sociedade em rede**. Trad. Roneide Venancio Majer, 13ª reimp., São Paulo: Paz e Terra, 2010.

CORREA, Eduardo Pitrez de Aguiar. **Política criminal transnacional na sociedade em rede**: regimes de proibição global, margem de apreciação, princípio da norma mais favorável. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

FARIA, José Eduardo. **O direito na economia globalizada**. São Paulo: Malheiros, 2004.

FISCHER-LESCANO, Andreas. TEUBNER, Gunther. Regime-Collisions: The Vain Search for Legal Unity in the Fragmentation of Global Law. **Michigan Journal of International Law**. v.25, Summer 2004, p.999-1046.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 11 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2021.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987.

GARAPON, Antoine. ALLARD, Julie. **Os juízes na mundialização**: a nova revolução do direito. Lisboa, Piaget, 2006.

GARLAND, David. **A cultura do controle**: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Trad. André Nascimento. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

HÄBERLE, Peter. **El Estado constitucional**. Trad. Héctor Fix-Fierro. Mexico: UNAM, 2003.

LOVELUCK, Benjamin. **Redes, Liberdades e Controle**: uma genealogia política da internet. Petrópolis: Vozes, 2018.

MACHADO, Maíra Rocha. **Internacionalização do direito penal**: a gestão de problemas internacionais por meio do crime e da pena. São Paulo: Ed.34/Edesp, 2004.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **O controle jurisdicional da convencionalidade das leis**. 2 ed. São Paulo: RT, 2004.

MORAES, Ana Luisa Zago de. **Crimigração**: a relação entre política migratória e política criminal no Brasil. São Paulo: IBCCRIM, 2016.

NEVES, Marcelo. A força simbólica dos direitos humanos. **REDE**, Salvador, IDPB, n.4, outubro/novembro/dezembro, 2005, Disponível em <http://www.direitodoestado.com.br/artigo/marcelo-neves>.

NEVES, Marcelo. **Transconstitucionalismo**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

OST, François. Júpiter, Hércules, Hermes: Tres modelos de juez. Trad. Isabel Lifante Vidal. *In: Doxa - Cuadernos de Filosofía del Derecho*, n.14, 1993, p.169-194.

PARENTE, Andre *et al.* **Tramas da rede**: novas dimensões filosóficas, estéticas e políticas da comunicação. Org. Andre Parente. Porto Alegre: Sulina, 2010.

SANTOS, Boaventura de Souza. Por uma concepção multicultural de direitos humanos. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n.48, Coimbra, junho 1997, p.11 – 31.

SILVA SÁNCHEZ, Jesus-Maria. **La expansión del Derecho penal**: aspectos de la política criminal en las sociedades postindustriales. 3 ed. Montevideo: Editorial BdeF, 2011.

SILVA, Virgílio Afonso. Integração e diálogo constitucional na América do Sul. *In: Armin Von Bogdandy, Flávia Piovesan, Mariela Morales Antoniazzi (Orgs.). Direitos humanos, democracia e integração jurídica na América Latina*. Rio de Janeiro: Lumen Juris: 2010, p.515-530.

SLAUGHTER, Anne-Marie. The future of International Law is Domestic (or, The European Way of Law). *In: New Perspectives on the Divide Between National and International Law*. Oxford: OUP, 2007, p. 110 – 133.

TEUBNER, Gunther. A Bukowina Global sobre a emergência de um Pluralismo Jurídico Transnacional. Impulso: **Revista de Ciências Sociais e Humanas**, v.14, n.33. Piracicaba: Unimep, jan./abr. 2003, p. 9-31.

TULKENS, Françoise. The Paradoxical Relationship between Criminal Law and Human Rights. *In: J Int Criminal Justice*. v. 9, l. 3, July 2011, Oxford University Press, p. 577 – 595.

VARELLA, Marcelo Dias. **Internacionalização do Direito**: direito internacional, globalização e complexidade. Tese de Livre Docência. Brasília: UniCEUB, 2013.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Introdução ao Pensamento Jurídico Crítico**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Trad. George Schlesinger. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

<b>Programa</b>	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Curso</b>	MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Professor</b>	Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth
<b>Disciplina</b>	<b>SELETIVIDADE PUNITIVA ATUARISMO PENAL E NOVAS TECNOLOGIAS</b>
<b>Ementa</b>	A seletividade punitiva na sociedade brasileira. Segregação espacial, racismo estrutural e violência institucional no campo jurídico-penal. Sistema carcerário brasileiro. O atuarismo penal e a atuação punitiva do sistema punitivo sobre “grupos de risco”. Novas tecnologias no campo jurídico-penal e o reforço de estereótipos. Monitoração eletrônica de sujeitos no âmbito penal. Bancos de dados de DNA e persecução penal.
<b>Enquadramento</b>	Eletiva – Linha de Pesquisa “Crime Cultura e Direitos Humanos” Créditos: 3 Carga horária: 45

#### REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro, Jandaíra, 2021.
- ANIYAR DE CASTRO, Lola. **Criminologia da libertação**. Rio de Janeiro: Revan, ICC, 2005.
- BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Revan, ICC, 2011.
- BATISTA, Nilo. A pena nos tempos de cólera. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, [s.l.], v. 175, p. 285-304, jan. 2021.
- BLACK, Matt; SMITH, Russell G. Electronic monitoring in the criminal justice system. **Trends and issues in crime and criminal justice**, n. 25. Canberra: Australian Institute of Criminology, 2003.
- BRANDARIZ GARCÍA, José Ángel. **El gobierno de la penalidad: la complejidad de la Política criminal contemporánea**. Madrid: Dynkinson, 2014.
- BRANDARIZ GARCÍA, José Ángel. **Política criminal de la exclusión: el sistema penal en tiempos de declive del Estado Social y de crisis del Estado-Nación**. Granada: Comares, 2007.
- BROWN, Wendy. **Cidadania sacrificial, neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade**. Rio de Janeiro: Zazie Edições, 2018.
- CASTRO, André Giovane de; WEMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. **Estado de coisas inconstitucional: a violação de direitos humanos no sistema carcerário brasileiro**. São Paulo: Editor Dialética, 2021.

CHRISTIE, Nils. **Limites à dor**: o papel da punição na política criminal. Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2021.

DAEMS, Tom. **Electronic Monitoring**. Tagging Offenders in a Culture of Surveillance. Cham, Switzerland: Palgrave MacMillan, 2020.

DAL SANTO, Luiz Phelipe. Cumprindo pena no Brasil: encarceramento em massa, prisão-depósito e os limites das teorias sobre giro punitivo na realidade periférica. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, [s./l.], v. 151, p. 291-315, jan. 2019.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975 - 1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999. p. 27-48; 285-315.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

GARLAND, David. **La cultura del control**: crimen y orden social en la sociedad contemporánea. Barcelona: Gedisa Editorial, 2005.

HOWARD, Flora Fitzalan. The experience of electronic monitoring and the implications for effective use. **The Howard Journal of Crime and Justice**, [s./l.], v. 59, n. 1, p. 17-43, mar. 2020.

ISIDRO, Bruno César Azevedo. **O monitoramento eletrônico de presos e a paz social no contexto urbano**: nova política de contenção da modernidade a partir da visão da microfísica do poder e da sociedade de controle. Campina Grande: EDUEPB, 2017.

KARAM, Maria Lucia. Abolir as prisões: por um mundo sem grades. In: PIRES, Guilherme Moreira (org.). **Abolicionismos**: vozes antipunitivistas no Brasil e contribuições libertárias. Florianópolis: Habitus, 2020. P. 33-40.

PAVARINI, Massimo. **Castigar al enemigo**: Criminalidad, exclusión y inseguridad. Quito: FLACSO, 2009.

PÉREZ CEPEDA, Ana Isabel. **La seguridad como fundamento de la deriva del derecho penal postmoderno**. Madrid: lustel, 2007.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

SANTOS, Juarez Cirino dos. **Criminologia**: contribuição para crítica da economia da punição. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2021.

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. **Medo e direito penal**: reflexos da expansão punitiva na realidade brasileira. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. Política criminal atuarial: contornos biopolíticos da exclusão penal. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 2043-2073, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rdp/v8n3/2179-8966-rdp-8-3-2043.pdf>.

ZACKSESKI, Cristina. Possibilidades e limites do uso da monitoração eletrônica como estratégia de redução das prisões provisórias no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, [s./l.], v. 160, p. 363-387, out. 2019.

ZAPATERO, Luis Arroyo; DELMAS-MARTY, Mireille; DANET, Jean; SÁNCHEZ, Maria Acale (ed.). **Securitarismo y Derecho penal**. Por un Derecho penal humanista. Cuenca: Ecidiones de la Universidad de Castilla-La Mancha, 2014.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

<b>Programa</b>	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Curso</b>	MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Professora</b>	Raquel Fabiana Lopes Sparemberger
<b>Disciplina</b>	<b>CONSTITUIÇÃO VIOLÊNCIA E DECOLONIALIDADE</b>
<b>Ementa</b>	Constitucionalismo, Democracia e Estado de Direito: aproximações e divergências. O Neoconstitucionalismo e a dimensão moral do direito. Direitos Fundamentais e <i>ethos</i> jurídico contemporâneo. Interpretação, argumentação e hierarquização dos direitos fundamentais. Os direitos fundamentais na Constituição de 1988. Tutela multinível de Direitos. O Novo Constitucionalismo Latino-Americano. Violência, identidade e diferença. Direitos fundamentais, violência, subalternidade e estudos decoloniais.
<b>Enquadramento</b>	Eletiva – Linha de Pesquisa “Crime Cultura e Direitos Humanos” Créditos: 3 Carga horária: 45

#### REFERÊNCIAS

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2017.

ATIENZA, Manuel. Ni positivismo jurídico ni neoconstitucionalismo: una defensa de constitucionalismo positivista. Observatório da Jurisdição Constitucional. Brasília: IDP, a. 7, n. 2, jul/dez 2014. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/observatorio/article/%20view/1042/671>.

ATIENZA, Manuel. A vueltas con la ponderación. Anales de la Cátedra Francisco Suarez, **Revista de Filosofía Jurídica y Política**. n. 44 p. 43-59, 2009. Disponível em: <https://revistaseug.ugr.es/index.php/acfs/article/%20view/498/588>.

BARZOTTO, Luis Fernando. Os direitos humanos como direitos subjetivos – da dogmática jurídica à ética. SARLET, Ingo W. (coord.) **Jurisdição e direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005. Disponível em: [http://www.amprs.org.br/arquivos/revista\\_artigo/arquivo\\_1273603208.pdf](http://www.amprs.org.br/arquivos/revista_artigo/arquivo_1273603208.pdf).

BELLOSO MARTÍN, Nuria. El neoconstitucionalismo y el “nuevo” constitucionalismo latinoamericano: ¿dos corrientes llamadas a entenderse? **CEFD – Cuadernos electrónicos de Filosofía del Derecho**. N. 32 p. 21-53. 2012. Disponível em: <http://roderic.uv.es/bitstream/handle/10550/50097/5303332.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

BERNAL PULIDO, Carlos. Los derechos fundamentales y la teoría de los principios. ¿Es la teoría de los principios la base para una teoría adecuada de los derechos fundamentales de

la constitución española? **Doxa, Cuadernos de Filosofía del Derecho**, n. 30, p. 273-291, 2007. Disponível em: <http://www.cervantesvirtual.com/downloadPdf/los-derechos-fundamentales-y-la-teoria-de-los-principios-es-la-teoria-de-los-principios-la-base-para-una-teoria-adecuada-de-los-derechosfundamentales-de-la-constitucion-espaola/>.

CARBONELL, Miguel. La interpretación de los derechos fundamentales. **Revista Ius et Praxis**. a. 10, n. 1, 409-417, 2004. [https://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0718-00122004000100012](https://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-00122004000100012).

CLASTRES, Pierre. **A Sociedade contra o Estado** – pesquisas de antropologia política. São Paulo: Cosac Naify, 2004.

FANON, Frantz. **On violence**. The wretched of the earth. New York: Grove Press, 1961.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2005.

FANON, Frantz. **Sociología de una revolución**. El hombre y su tiempo. México: ERA, 1976.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Bahia: SciELO-EDUFBA, 2008.

FRASER, Nancy. La justicia social en la era de la política de la identidad: redistribución, reconocimiento y participación. *Revista de Trabajo*, a. 4, n. 6 agosto, dec. 2008, p. 83-99. Disponível em: [https://trabajo.gob.ar/downloads/igualdad/08ago-dic\\_fraser.pdf](https://trabajo.gob.ar/downloads/igualdad/08ago-dic_fraser.pdf).

FRICKER, Miranda. **Epistemic injustice**: Power and the ethics of knowing. Oxford University Press, 2007.

HONNETH, Axel. **The struggle for recognition**. The Moral Grammar of Social Conflicts. Cambridge: MIT, 1996.

ISSACHAROFF, Samuel. **Fragile democracies**: contested power in the era of Constitutional Courts. New York: Cambridge University Press, 2015.

MÉDICI, Alejandro. **La Constitución Horizontal** del giro decolonial. Aguascalientes: Centro de Estudios Jurídicos y Sociales Mispat. A. C.; San Luis Potosí S. L. P.: Universidad Autónoma de San Luis de Potosí; San Cristóbal de Las Casas, Chiapas: Educación para las Ciências en Chiapas, A. C, 2012.

MACPHERSON, C.B. **La democracia liberal y su epoca**. Madri: Aliança editorial, 1997.

MARTINS. Ana Maria Guerra; ROQUE. Miguel Prata. **A Tutela Multinível dos Direitos Fundamentais**. A posição do Tribunal Constitucional Português. Conferência Trilateral dos Tribunais Constitucionais Espanhol, Italiano e Português. Santiago de Compostela, 2014. Relatório.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Edgardo Lander (org.). **Colección Sur Sur**, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. Setembro, 2005. QUIJANO, Aníbal. Colonialidad y modernidad-racionalidad. 2005.

WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. **O universalismo europeu**: a retórica do poder. São Paulo: Boitempo, 2007.

<b>Programa</b>	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Curso</b>	MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Professor</b>	Rafael Fonseca Ferreira
<b>Disciplina</b>	<b>CONSTITUCIONALISMO DIGITAL E SOCIEDADE</b>
<b>Ementa</b>	A fenomenologia do digital. Constitucionalismo, constitucionalismo digital e sociedade contemporânea. Fundamentos do constitucionalismo digital. Ciberespaço e cidadania digital. Direitos humanos (e fundamentais) e novas tecnologias da informação e da comunicação. Inteligência artificial, dados, algoritmos e democracia. Internet e governança digital. Jurisdição constitucional, ressignificações e reterritorialização.
<b>Enquadramento</b>	Eletiva – Linha de Pesquisa “Crime Cultura e Direitos Humanos” Créditos: 3 Carga horária: 45

#### REFERÊNCIAS

BARBOSA, Mafalda F., BRAGA NETTO, F., SILVA, Michael C., FALEIROS JR. José L. M. (coord.). **Direito Digital e Inteligência Artificial: diálogos entre Brasil e Europa**. Indaiatuba: Foco, 2021.

CALLEJÓN, F. B. (2019). As duas grandes crises do constitucionalismo diante da globalização no século XXI. **Espaço Jurídico Journal of Law [EJL]**. 19(3), 681–702, 2019. <https://doi.org/10.18593/ejl.20205> Acesso em: 09 fev. 2022.

CELESTE, Edoardo. Digital constitutionalism: a new systematic theorisation. **International Review of Law, Computers & Technology**. 33:1, 76-99, 2019, DOI: [10.1080/13600869.2019.1562604](https://doi.org/10.1080/13600869.2019.1562604) Acesso em: 09 fev. 2022.

DE GREGORIO, G. **Digital Constitutionalism in Europe: Reframing Rights and Powers in the Algorithmic Society**. Cambridge Studies in European Law and Policy. Cambridge: Cambridge University Press, 2022.

BARRILAO, Juan Francisco Sánchez. Derecho europeo y globalización: mitos y retos en la construcción del Derecho Constitucional Europeo. **Revista de Derecho Constitucional Europeo**, n. 12, jul./dic. 2009. Disponível em: <https://www.ugr.es/~redce/REDCE12/articulos/06Barrilao.htm> Acesso em: 09 fev. 2022.

BARRILAO, Juan Francisco Sánchez. El futuro jurídico de Internet: una aproximación constitucional a la neutralidad de la red. **Revista de Derecho Constitucional Europeo**, n. 26, 2016. Disponível em: [http://www.ugr.es/~redce/REDCE26/articulos/06\\_BARRILAO.htm](http://www.ugr.es/~redce/REDCE26/articulos/06_BARRILAO.htm) Acesso em: 09 fev. 2022.

BASSINI, Marco; DE GREGORIO, Giovanni; POLLICINO, Oreste. **Fundamentals of Internet Law**. Milan: EGEA, 2021.

GILL, Lex; Redeker, DENNIS; Gasser, URS, Towards Digital Constitutionalism? Mapping Attempts to Craft an Internet Bill of Rights. **Berkman Center Research Publication** No. 2015-15, Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=2687120> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2687120> Acesso em: 09 fev. 2022.

FROSINI, Tommaso Edoardo. Nuevas tecnologías y constitucionalismo. Gómez Lugo, Yolanda (trad.). **Revista de Estudios Políticos**, núm. 124, 2004.

LIMBERGER, T., & BUNCHAFT, M. E. Novas tecnologias e direitos humanos: uma reflexão à luz da concepção de esfera pública. **Espaço Jurídico Journal of Law [EJLL]**, 17(3), 843–868, 2016. <https://doi.org/10.18593/ejll.v17i3.7578> Acesso em: 09 fev. 2022.

MENDES, Gilmar Ferreira; OLIVEIRA FERNANDES, Victor. Constitucionalismo digital e jurisdição constitucional: uma agenda de pesquisa para o caso brasileiro. **Revista Brasileira de Direito**, Passo Fundo, v. 16, n. 1, p. 1-33, out. 2020. ISSN 2238-0604. Disponível em: <https://seer.imes.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/4103>. doi: <https://doi.org/10.18256/2238-0604.2020.v16i1.4103>. Acesso em: 09 fev. 2022.

RODOTÀ, Stefano. Una costituzione per internet. **Politica del diritto**. Il Mulino, Bologna. a. XLI, n. 3, settembre 2010. Disponível em: [https://www.unite.it/UniTE/Engine/RAServeFile.php/f/File\\_Prof/SCIANNELLA\\_2796/Rodot\\_a\\_Costituzione\\_Internet.pdf](https://www.unite.it/UniTE/Engine/RAServeFile.php/f/File_Prof/SCIANNELLA_2796/Rodot_a_Costituzione_Internet.pdf). Acesso em: 09 fev. 2022.

RODOTÀ, Stefano. **Tecnopolítica: La democracia e las nuevas tecnologías della comunizzazione**. Losada: Buenos Aires, 2000.

RODOTÀ, Stefano. **Iperdemocrazia: come cambia la sovranità democratica con il web**. Laterza: Roma-Bari, 2013.

SIMONCI, Andrea; LONGO, Erik. Algorithms, Freedom, and Fundamental Rights. (2021). In H. Micklitz, O. Pollicino, A. Reichman, A. Simoncini, G. Sartor, & G. De Gregorio (Eds.), **Constitutional Challenges in the Algorithmic Society** (pp. 25-128). Cambridge: Cambridge University Press, 2021.

SUZOR, N. Digital Constitutionalism: Using the Rule of Law to Evaluate the Legitimacy of Governance by Platforms. **Social Media + Society**. July 2018. doi: [10.1177/2056305118787812](https://doi.org/10.1177/2056305118787812) Acesso em: 09 fev. 2022.

ZUBOFF, S. **A Era do Capitalismo de Vigilância – A luta por um futuro humano na nova fronteira do poder**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021.

<b>Programa</b>	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Curso</b>	MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Professor</b>	Renato Duro Dias
<b>Disciplina</b>	<b>CORPO PODER CULTURA E DIREITOS HUMANOS</b>
<b>Ementa</b>	Corpos e performatividades de gênero. Feminismos e epistemologias feministas. Sexualidades, teoria e criminologia queer. Poder, violência e controle social. Relações de poder, vigilância, biopoder, biopolítica e necropolítica. Teorias pós-identitárias, decoloniais e das diferenças. Teorias de justiça, identidades e direitos humanos. Educação em Direitos Humanos e justiça social. Imagens da justiça, arte, visuais e criminologia cultural.
<b>Enquadramento</b>	Eletiva – Linha de Pesquisa “Crime Cultura e Direitos Humanos” Créditos: 3 Carga horária: 45

#### REFERÊNCIAS

BUTLER, Judith. **Deshacer el Género**. Barcelona. España. Paidós, 2012.

BUTLER, Judith. **Cuerpos que importan**. Sobre los limites materiales y discursivos del "sexo". Buenos Aires. Argentina. Paidós, 2012.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas**: notas para uma teoria performativa de assembleia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

BUTLER, Judith. **Sin miedo**: Formas de resistencia a la violencia de hoy. Penguin Random House Grupo Editorial Espana. Edição do Kindle, 2020.

BUTLER, Judith. **A Força da não-violência**: um vínculo ético-político. São Paulo: Boitempo, 2021.

DAVIS, Angela. **Mulheres, cultura e política**. São Paulo: Boitempo, 2019.

DIAS, Renato Duro. Governamentalidade, biopolítica e vida precária: a pandemia de COVID-19 no Brasil. **Revista Eletronica do Curso de Direito da UFSM**. v. 15, n. 2 / 2020.

DORLIN, Elsa. **Autodefesa** - Uma filosofia da violência. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

ERIBON, Didier. **Michel Foucault**. Paris, France: Champs/Flammarion, 2021.

FEDERICI, Silvia. **Calybán y la bruja**: mujeres, cuerpo y acumulación originaria. Buenos Aires, Argentina: Tinta Limón, 2016.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso do College de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2005. Aula 17 de março de 1976.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1**. Vontade de saber. São Paulo: Graal, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica (1978-1979)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

HAN, Byung-Chul. **Topologia da violência**. Petropolis, RJ: Vozes, 2017.

HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica - el neoliberalismo y las nuevas tecnicas del poder**. Madrid, España: Herder, 2014.

HARAWAY, Donna. **Manifiesto para Cyborgs**. Ciencia, Tecnología Y Feminismo Socialista a finales del siglo XX. Mar Del Plata, Argentina. Puenteaéreo Editores, 2014.

HOOKS, Bell. **El feminismo es para todo ele mundo**. Madrid, Espanha: Traficantes de Sunos, Mapas, 2017.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

LAGARDE, Marcela. **Los cautiverios de las mujeres**. Madresposas, monjas, putas, presas e locas. México D.F.: Siglo XXI Editores, 2015.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica - biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. São Paulo: n-1 Edições, 2018.

LOSURDO, Domenico. **Colonialismo e luta anticolonial**. Desafios da revolução do século XXI. São Paulo: Boitempo, 2020.

MIGNOLO, Walter. **Género y descolonialidad**. Buenos Aires: Del Signo, 2014.

OCAÑA, Alexander Ortiz. **Decolonizar la educación**. Pedagogía, Currículo y Didáctica decoloniales. Editorial Academia Española 2017.

PATACHO, Pedro. **Pensar a educação**: Escola, justiça social e participação. Porto, Portugal: Porto Editora, 2021.

PRECIADO, Paul. B. **Je suis un monstre qui vous parle**. Paris, France: Grasset, 2020.

PRECIADO, Paul B. **Manifiesto contrasexual**. Barcelona, Espanha: Anagrama, 2016.

QUIJANO, Aníbal. **Des/colonialidad y bine vivir**. Lima, Peru: Editorial Universitarias, 2014

SAFATLE, Vladimir. **Do uso da violência contra o Estado ilegal**. São Paulo: Boitempo, 2019.

SAFATLE, Vladimir, SIVA Jr., Nelson da e DUNKER, Christian (orgs.). **Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

SCOTT, Joan Wallach. **Género e historia**. México: FCE, 2008.

SEGATO, Rita L. **La guerra contra las mujeres**. Madrid, Espanha: Traficantes de Sunos, Mapas, 2016.

TORRES SANTOMÉ, Jurjo. **Currículo escolar e justiça social: o cavalo de Troia da educação**. Porto Alegre: Penso, 2013.

WALSH, Catherine. **Interculturalidad, descolonización del estado y del conocimiento**. Buenos Aires: Del Signo. 2006.

WARAT, Luis Alberto. **Educação, direitos humanos, cidadania e exclusão social: fundamentos preliminares para uma tentativa de refundação**. [S. L.], 2003.

WEEKS, Jeffrey. **Lenguajes de la Sexualidad**. Buenos Aires. Argentina, Nueva Visión, 2012.

WEEKS, Jeffrey. **Sexualité**. Lyon, France: PUL, 2014.

<b>Programa</b>	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Curso</b>	MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Professores</b>	Sheila Stolz da Silveira
<b>Disciplina</b>	<b>GÊNERO IDENTIDADES E DIREITOS HUMANOS</b>
<b>Ementa</b>	Teorias feministas e os direitos humanos. Concepções de gênero e sexualidade. A identidade na configuração dos direitos humanos. Estereótipos, estigmas, violências e a construção sociocultural das diferenças. Cisheteronormatividade. Transversalidade, interseccionalidade e os marcadores sociais da diferença. Gênero e desigualdade na organização social do trabalho. Violência contra as mulheres e meninas, empoderamento e direitos humanos.
<b>Enquadramento</b>	Eletiva – Linha de Pesquisa “Crime Cultura e Direitos Humanos” Créditos: 3 Carga horária: 45
<b>REFERÊNCIAS</b>	
<p>AMORÓS, Celia. <b>Tiempo de feminismo</b>. Sobre feminismo, tiempo ilustrado y postmodernidad. Madrid: Cátedra, 1997.</p> <p>bell hooks. <b>O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras</b>. 15 ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.</p> <p>BOURDIEU, Pierre. <b>A dominação masculina</b>. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.</p> <p>CRENSHAW, Kimberle. <b>On Intersectionality: Essential Writings</b>. New York: The New Press, 2022.</p> <p>GOFFMAN, Erving. <b>Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada</b>. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2019.</p> <p>GONZALEZ, Lélia. <b>Por um feminismo afro-latino-americano</b>. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.</p> <p>HALL, Stuart. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. <b>Educação e Realidade</b>, v. 22, n. 2, p. 15-46, jul-dez, 1997.</p> <p>HONNETH, Axel. <b>Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais</b>. São Paulo: Ed 34, 2003.</p> <p>IZQUIERDO, María Jesús. <b>El malestar en la desigualdad</b>. Madrid: Cátedra, 1998.</p>	

JELIN, Elizabeth. Mulheres e Direitos Humanos. **Estudos Feministas**, v. 2, n. 1, p. 117-149, 1994.

KRIEGLER, Blandine; et all. **Justiça e Direitos Humanos**. Coleção Hésperiedes. Filosofia 1. Universidade do Minho. Centro de Estudos Humanísticos, 2001.

LAGARDE, Marcela. **Gênero y feminismo: desarrollo humano y democracia**. Madrid: Horas y Horas, 1996.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política: uma introdução**. São Paulo: Boitempo, 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Conceitos, teorias e tipologias de violências: a violência faz mal à saúde individual e coletiva. *In*: NJAINE: K, ASSIS, S. G.; CONSTANTINO, P.; Avanci. J. (Org.), **Impactos da violência sobre a saúde**. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2020. p. 21-42.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. *In*: Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira. Niterói: EDUFF; 2004.

NICHOLSON, Linda. Interpretando Gênero. Tradução de L. F. Soares e revisão de C. L. Costa. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 8, n. 2, p. 9-41, 2000.

RAMALHO, Maria Irene; RIBEIRO, António S. (orgs.). **Entre Ser e Estar: raízes, percursos e discursos de identidade**. Porto: Edições Afrontamento, 2001.

RUSSELL, Diana; RADFORD, Jill. **Femicide. The politics of woman killing**. Buckingham: Open University Press, 1992.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero patriarcado violência**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para a análise histórica. **Revista Educação e Realidade** (UFRGS), Porto Alegre, v. 20, n.2, p. 71-99, jul-dez., 1995.

SEGATO, Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. **E-Cadernos CES** (Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Portugal), v. 18, p. 106-131, 2012.

SOLNIT, Rebecca. **A Mãe de todas as perguntas**. Reflexões sobre os novos feminismos. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

STOLZ, Sheila. Teorias Feministas Liberal, Radical e Socialista: vicissitudes em busca da emancipação das mulheres. *In*: STOLZ, Sheila; MARQUES, Clarice Pires Marques; MARQUES, Carlos Alexandre Michaello (orgs.). **Disciplinas Formativas e de Fundamentos: Diversidade nos Direitos Humanos**. Coleção Cadernos de Educação em e para os Direitos Humanos. v.8. Rio Grande: FURG, 2013. p.29-50.

VALCÁRCEL, Amelia. ¿Es el feminismo una teoría política o una ética?. **Debate Feminista**, v. 12, p. 122–140, 1995.

VAN DIJK, Teun A. Análise crítica do discurso multidisciplinar: um apelo em favor da diversidade. Tradução de B. Medeiros e revisão de M. L. Andrade. **Linha D'Água**, v. 26, n. 2, p. 351-381, 2013.

ŽIŽEK, Slavoj. **Violência: seis reflexões laterais**. São Paulo: Boitempo, 2014.

<b>Programa</b>	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Curso</b>	MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Professores</b>	Fabiane Simioni
<b>Disciplina</b>	<b>DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS NAS PRÁTICAS DE JUSTIÇA</b>
<b>Ementa</b>	Marcos teóricos e conceituais interdisciplinares para compreensão das relações entre direito, gênero e sexualidade. Perspectivas críticas ao direito, a partir das teorizações do sul global, em especial, pós-colonial e feminista. Debates contemporâneos sobre direitos humanos, planejamento reprodutivo, novas tecnologias reprodutivas, mortalidade materna, violência sexual, violência obstétrica, aborto, casamento entre pessoas do mesmo sexo, medicalização da existência, políticas do corpo.
<b>Enquadramento</b>	Eletiva – Linha de Pesquisa “Crime Cultura e Direitos Humanos” Créditos: 3 Carga horária: 45
<b>REFERÊNCIAS</b>	
BENTO, B. A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.	
BILGE, S. Intersectionality undone: saving interserctionality from Feminist Intersectionality Studies. <b>Du Bois Review</b> , v. 10, p. 405-24, 2013.	
BIROLI, F. Autonomia e desigualdades de gênero: contribuições feministas para a crítica democrática. Vinhedo: Ed. Horizontes, 2013.	
BIROLI, F. Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.	
<b>BORRILLO, D. Disposer de son corps: un droit encore à conquérir. Paris: Textuel, 2019.</b>	
BORRILLO, D. <b>Le Droit des sexualités</b> . Paris: PUF, 2009.	
COLLING, L. (org.). <b>Dissidências sexuais e de gênero</b> . Salvador: EDUFBA, 2016.	

- COLLINS, P.; BILGE, S. *Intersectionality*. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2020.
- COOK, R. J.; CUSACK, S. *Gender stereotyping: transnational legal perspectives*. Pennsylvania: UPP, 2009.
- COOK, R. J.; DICKENS, B. Human Rights to safe motherhood. *International Journal of Gynecology and Obstetrics*, vol. 76, p. 225-231, 2002.
- COOK, R. J.; DICKENS, B.; FATHALLA, M. *Reproductive Health and Human Rights: integrating medicine, ethics, and law*. Oxford: OUP, 2003.
- COOK, R.J.; DICKENS, B. Voluntary and involuntary sterilization: denials and abuses of rights. *International Journal of Gynecology and Obstetrics*, vol. 68, p. 61-7, 2000.
- CORRÊA, S.; KALIL, I. *Políticas antigênero em América Latina: Brasil – la catástrofe perfecta?* Rio de Janeiro: ABIA, 2020.
- COURDURIÈS, J.; HERBRAND, C. Genre, parenté et techniques de reproduction assistée: bilan et perspectives après 30 ans de recherche. **Revue Internationale Enfance Familles Générations**, Montreal, n. 21, p. I-XXVII, 2014.
- CRENSHAW, K. Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. *University of Chicago Legal Forum*, v. 1989, p. 139, 1989.
- CRENSHAW, K. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. *Stanford Law Review*, v. 43, p. 1241, 1991.
- DAVIS, A. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DORLIN, E. **Sexe, genre et sexualités**. Paris: PUF, 2008.
- DORLIN, E. **Sexe, race, classe – pour une épistémologie de la domination**. Paris: PUF, 2010.
- FEDERICI, S. **O ponto zero da revolução – trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo: Elefante, 2019.
- FLOOD, R.; Payne, J. (eds.). *Transnationalising Reproduction - third party conception in a globalised world*. London: Routledge, 2019.
- GROSSI, M. P. *et al.* (orgs.). *Novas tecnologias reprodutivas conceptivas: tensões e desafios*. Brasília: Letras Livres, 2003.
- HARDING, S. **The science question on feminism**. Ithaca: Cornell University Press, 1986.
- HOOKS, B. **Feminist theory – from margin to centre**. 2. ed. Boston: South and Press, 2000.
- LOURO, G. L. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

PISCITELLI, A. **Trânsitos**: brasileiras nos mercados transnacionais do sexo. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

RIOS, R. R. **A homossexualidade no Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado; ESMAFE, 2001.

SEN, A. *Development as freedom*. Oxford: OUP, 1999.

SEN, A. **The idea of justice**. Cambridge: Belknap Press, 2011.

SIMIONI, F. **Práticas de justiça em direito de família**: estudo de caso sobre a guarda compartilhada. Rio Grande: Ed. da FURG, 2016.

VERGES, F. **Un féminisme décolonial**. Paris: La Fabrique, 2019.

VERGES, F. *Une théorie féministe de la violence - pour une politique antiraciste de la protection*. Paris: La Fabrique, 2020.

LINHA DE PESQUISA  
 CIDADANIA EDUCAÇÃO TRABALHO E SUSTENTABILIDADE  
 DISCIPLINAS VINCULADAS

<b>Programa</b>	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Curso</b>	MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Professor</b>	Carlos Andre Hüning Birnfeld
<b>Disciplina</b>	<b>CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>
<b>Ementa</b>	A cidadania e suas dimensões civil, política, social e ecológica. A cidadania no contexto do Estado contemporâneo. A Administração Pública e as dimensões da cidadania. Os deveres-poderes da Administração Pública em face da cidadania. Relações de Trabalho, Serviços e Administração Pública. Administração Pública, liberdade e educação. Administração Pública e Sustentabilidade.
<b>Enquadramento</b>	Eletiva – Linha de Pesquisa “Cidadania Educação Trabalho e Sustentabilidade”  Créditos: 3  Carga horária: 45

**REFERÊNCIAS**

- ALIER, Joan Martínez. **Economía ecológica y política ambiental**. 2. Ed. Mexico: Fondo de Cultura Económica, 2001.
- BANDEIRA DE MELLO, Celso Antonio. **Serviço público e concessão de serviço público**. Malheiros Editores; 2017.
- ALEXY, Robert. **Teoria de los Derechos fundamentales**. Madrid: Centro de 47studios constitucionales, 1993.
- BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 35 ed. São Paulo: Malheiros, 2020.
- BIRNFELD, Carlos André. **Cidadania Ecológica**. 2.ed Pelotas: Delfos, 2010
- BIRNFELD. **Arquitetura normativa da ordem constitucional brasileira**. Pelotas: Delfos, 2008.
- BIRNFELD, Carlos André. Ensino do Direito no Brasil: marcos regulatórios contemporâneos: entre a liberdade de ensinar e as potencialidades do controle do Estado. *In*: Jorge Miranda;

Carlos André Birnfeld; Alessandra Monteiro Machado; Gisela Maria Bester; Márcia Rosa de Lima; Matheus Passos Silva. (Org.). **O direito Constitucional e os desafios do Século XXI**. 1ed.Lisboa: AFDL Editora, 2015, v. 1, p. 231-255.

BIRNFELD, Carlos André. Compromissos Constitucionais do Poder Público brasileiro com a proteção do meio ambiente sob a perspectiva dos deveres-poderes de um Estado a serviço da cidadania e da proteção ambiental. *In*: Bleine Queiroz Caúla *et. al.* (org.). **Diálogo ambiental, constitucional e internacional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015, v. 3, p. 11-46.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 14 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

CANOTILHO, Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. Coimbra – Portugal, Almedina, 1998.

CAPELLA, Vicente Bellver. **Ecología: de las razones a los derechos**. Granada: Comares, Colección Ecorama 4, 1994.

CAPRA, Fritjof. **O ponto de mutação**. 9. Ed. São Paulo: Cultrix, 1993.

CARNEIRO, Ricardo. **Direito Ambiental – Uma Abordagem Econômica**. Forense, Rio de Janeiro, 2001.

CHEVALLIER, Jacques. **O Serviço Público**. 2.ed. Fórum: Belo Horizonte, 2021

CLASTRES, Pierre. **A Sociedade contra o Estado – pesquisas de antropologia política**. São Paulo: Cosac Naify, 2004.

CORDEIRO, Renato Caporali. **Da Riqueza das Nações à Ciência das Riquezas**. São Paulo: Loyola, 1995.

DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. **Direito Administrativo**. 34. Ed. Forense: Rio de Janeiro: 2021.

FONSECA, Eduardo Giannetti da. **Vícios Privados Benefícios Públicos?** São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

GUATARRI, Félix. **As três ecologias**. Campinas: Papirus, 1993.

HAWKEN, Paul. **Capitalismo Natural**. São Paulo: Cultrix, 1999.

ILLICH, Ivan. **O Direito ao Desemprego Criador**. Rio de Janeiro: Alhambra, 1979.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 8. Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

KHUN, Thomas S. **A estrutura das revoluções científicas**. São Paulo: Perspectiva, 2000.

LEFF, Enrique. **Ecologia, Capital e Cultura; Racionalidade Ambiental, Democracia Participativa e Desenvolvimento Sustentável**. Blumenau, SC: Edifurb, 2000.

LEITE, José Rubens Morato. **Direito Ambiental na sociedade de risco**. São Paulo: Forense, 2002.

MARSHALL, T. H., **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição**. Coimbra: 2002.

OST, François. **A natureza à margem da lei**. Lisboa: Piaget, 1995.

PIGOU, A.C. **The Economics of welfare**. New York: Palgrave USA, 2013.

PRIGOGINE, Ilya. **El fin de las certidumbres**. Santiago: Andres Bello, 1996.

RIZEK, Cibele Saliba. Sociedade civil e espaços públicos no Brasil: um balanço necessário. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, Anpocs, n. 51, v.18, p. 161-165, fev. 2003.

RUBIO, Davi Sánchez. **Encantos e desencantos dos direitos humanos: de emancipação, libertação e dominação**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa. 3.ed. **Pela mão de Alice – o social e o político na pós-modernidade**. Porto: Afrontamento, 1994.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Milton. **O Espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 1987.

<b>Programa</b>	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Curso</b>	MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Professores</b>	Horácio Wanderlei Rodrigues, Carlos André Birnfeld, Renato Duro Dias
<b>Disciplina</b>	<b>DIREITO À EDUCAÇÃO E CIDADANIA</b>
<b>Ementa</b>	O Direito à educação e sua dupla face. Transformação digital e Educação 4.0. Sistemas educacionais nacionais e políticas públicas em educação. Educação presencial e a distância. Especificidades da educação superior. Componentes curriculares na educação superior. Educação para a cidadania, extensão universitária e temas transversais no Direito Educacional brasileiro. Cidadania, educação, liberdade e mercado. Liberdade acadêmica, liberdade institucional de ensinar e autonomia universitária.
<b>Enquadramento</b>	Eletiva – Linha de Pesquisa “Cidadania Educação Trabalho e Sustentabilidade” Créditos: 3 Carga horária: 45
<b>REFERÊNCIAS</b>	
<p>APPLE, Michael W.; BEANE, James (org.). <b>Escolas Democráticas</b>. São Paulo: Cortez, 1997.</p> <p>BIRNFELD, Carlos André. Ensino do Direito no Brasil: marcos regulatórios contemporâneos: entre a liberdade de ensinar e as potencialidades do controle do Estado. <i>In</i>: MIRANDA, Jorge <i>et al.</i> (org.). <b>O direito Constitucional e os desafios do Século XXI</b>. Lisboa: AFDL Editora, 2015. v. 1, p. 231-255.</p> <p>CURY, Carlos Roberto Jamil. Direito à educação. <b>Cadernos de Pesquisa</b>, n. 116, p. 245-262, jul. 2002.</p> <p>DIAS, Renato Duro. 30 anos de constituição federal: limites e desafios para educação superior pública brasileira. <i>In</i>: LEITE, Glauco Salomão; SANTOS, Gustavo Ferreira; TEIXEIRA, João Paulo Allain; ARAÚJO, Marcelo Labanca Corrêa de (org.). <b>30 anos da Constituição Brasileira</b>. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018. v. 1, p. 420-443.</p> <p>DIAS, Renato Duro e DOMBKOWITSCH, Luciana Alves. Direito humano à educação. <i>In</i>: ROBL FILHO, Ilton Norberto; BORGES, Maria Creusa de Araújo; ROBERTO, Giordano Bruno Soares. (org.). <b>Direito, educação, epistemologias, metodologias do conhecimento e pesquisa jurídica II</b>. Florianópolis: CONPEDI, 2015. v. 1, p. 276-292.</p>	

MALISKA, Marcos Augusto. **O direito à educação e a constituição**. Porto Alegre: S. Fabris, 2001.

MARTINS NETO, João dos Passos. **Fundamentos da liberdade de expressão**. Florianópolis: Insular, 2017.

PATACHO, Pedro. **Pensar a educação**. Porto, Portugal: Porto, 2021.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (org). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2008.

ROCHA, Ronai. **Quando ninguém educa**. São Paulo: Contexto, 2017.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. O Direito Educacional brasileiro e o exercício do magistério superior. *In*: COSTA, Fabrício Veiga; MOTTA, Ivan Dias da; FREITAS, Sérgio Henrique Zandona (org.). **Proposições crítico-reflexivas sobre o direito à educação na sociedade contemporânea**. Maringá, PR: IDDM, 2017. p. 349-366.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. O Direito Educacional brasileiro e a educação como direito fundamental. *In*: COSTA, Fabrício Veiga; MOTTA, Ivan Dias da; FREITAS, Sérgio Henrique Zandona. (org.) **Educação Jurídica como fonte e locus de construção da cidadania**. Maringá, PR: IDDM, 2017. p. 164-197.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. O Direito Educacional brasileiro e a liberdade institucional de ensinar. *In*: COSTA, Fabrício Veiga; MOTTA, Ivan Dias da; FREITAS, Sérgio Henrique Zandona (org.). **Educação e Ensino Jurídico no Estado Democrático de Direito**. Maringá, PR: IDDM, 2017. p. 16-60.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei (org.). **Educação Jurídica no Século XXI: novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito – limites e possibilidades**. 2. ed. Florianópolis: Habitus, 2020.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; BECHARA, Gabriela Natacha; RIZZO, Marcelo Vitor Silva. Educação inclusiva para pessoas com deficiência. **Revista Opinião Jurídica**, Fortaleza, UniChristus, a. 18, n. 29, set./dez. 2019. p. 198-220.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; BIRNFELD, Carlos André. **Educação remota em tempos de pandemia**. Florianópolis, SC: Habitus, 2022.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; MAROCCO, Andréa de Almeida Leite. Liberdade de cátedra e a Constituição Federal de 1988. *In*: CAÚLA, Bleine Queiroz et al. (org.). **Diálogo ambiental, constitucional e internacional**. Fortaleza: Premium, 2014. v. 2. p. 213-238.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; OLIVEIRA, Amanda Muniz. A liberdade acadêmica no direito brasileiro. **Revista Opinião Jurídica**, Fortaleza, UniChristus, a. 17, n. 25, maio/ago. 2019. p. 158-176.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; DERANI, Cristiane (org.). **Educação ambiental**.

Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; MAROCCO, Andréa de Almeida Leite (org.). **Conhecer Direito IV** [Educação em Direitos Humanos]. Chapecó, SC: Argos/Unochapecó, 2017. v. 1.

TORRES SANTOMÉ, Jurjo. **Currículo escolar e justiça social**. Porto Alegre: Penso, 2013.

TRAVINCAS, Amanda Costa Thomé. **A tutela jurídica da liberdade acadêmica no Brasil**. Porto Alegre: PPGD/PUCRS, 2016. (Tese de Doutorado).

<b>Programa</b>	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Curso</b>	MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Professores</b>	Eder Dion de Paula Costa
<b>Disciplina</b>	<b>ALIENAÇÃO TRABALHO E CIDADANIA</b>
<b>Ementa</b>	Crises no mundo do trabalho contemporâneo. Dimensões da alienação social, inconsciente e a subjetividade capturada. Possibilidades da cidadania ativa, emancipada e solidária. Perspectivas da autonomia coletiva, autogestão e da economia social solidária.
<b>Enquadramento</b>	Eletiva – Linha de Pesquisa “Cidadania Educação Trabalho e Sustentabilidade” Créditos: 3 Carga horária: 45

#### REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. **Sobre a reprodução**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

ALVES, Giovanni. **Trabalho e Subjetividade**. São Paulo: Boitempo, 2011.

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. São Paulo. Boitempo, 2006.

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. **O Novo Espírito do Capitalismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

CANIVEZ, Patrice. **Educar o cidadão?** São Paulo: Papyrus, 1991.

CIMADAMORE, Alberto D.; CATTANI, AntonioDavid. **Produção de Pobreza e Desigualdade na América Latina**. Porto Alegre: Tomo, 2007.

COSTA, Eder Dion de Paula. A Sujeição do trabalhador na Atividade Flexível e Multifuncional – A Aplicação do Sistema de Controle do Trabalhador. **Revista Juris**. Rio Grande, RS: FURG, 2005.

COSTA, Eder Dion de Paula; OPUSZKA, Paulo Ricardo. Economia Solidária e Empreendimentos Populares: as potencialidades da organização do trabalho associado. *In: Direito, Justiça e Ambiente: perspectivas franco-brasileiras*. Rio Grande, RS: FURG, 2013.

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de. **A Economia Solidária: uma abordagem internacional**. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

FROMM, Erich. **Conceito Marxista do Homem**. Rio de Janeiro: Zahar, 1962;

FROMM, Erich. **Análise do Homem**. Rio de Janeiro: Zahar, 1980;

FROMM, Erich. **O Medo à Liberdade**. Rio de Janeiro: Zahar, 1980;

HERNECKER, Camila Piñeiro. **Cooperativas y Socialismo**: uma mirada desde Cuba. La Habana: Caminos, 1979.

ROMERO, Edgardo R. **Bicentenário de Carlos Marx – Debates y legado**. Santa Clara. Feijó, 2018.

SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo. Perseu Abramo, 2002.

SWEEZY, Paul M. **Teoria do Desenvolvimento Capitalista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

<b>Programa</b>	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Curso</b>	MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Professor</b>	José Ricardo Caetano Costa
<b>Disciplina</b>	<b>(DES)PROTEÇÃO SOCIAL (IN)SEGURIDADE SOCIAL E CIDADANIA</b>
<b>Ementa</b>	Estado, Capitalismo e (des)proteção social. A inversão da teoria marshalliana no Brasil. Entre a concessão e a conquista dos direitos sociais. Direitos Sociais trabalhistas. Direitos universais relacionados à Saúde e sua efetivação. A Previdência (Social?) no contexto neoliberal. Assistência Social no Brasil. Análise crítica dos princípios do “Não Retrocesso Social”, “Da Reserva do Possível” e da “Manutenção da Confiança”, em relação aos direitos sociais.
<b>Enquadramento</b>	Eletiva – Linha de Pesquisa “Cidadania Educação Trabalho e Sustentabilidade” Créditos: 3 Carga horária: 45

#### REFERÊNCIAS

ABRAMOVICH, Victor; COURTIS, Christian. **Direitos sociais são exigíveis**. Dom Quixote: Porto Alegre, 2011.

ALVES, Giovanni. **Trabalho e subjetividade**: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório. São Paulo: Boitempo, 2011.

AMARAL, Angela. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social. *In*: MOTA, A. E. (Org.). **A nova fábrica de consensos**. São Paulo: Cortez, 2008, cap. 1, p. 28.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES, Ricardo. (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

BARRETO, L. M. P. A (ultra) precarização do trabalho como condição de acesso à Previdência Social. **SER Social**, Brasília, v. 18, n. 39, p. 689 - 704, 2016.

BEHRING, Ealine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.

BOSCHETTI, Ivanete. Produção e reprodução da vida social: a política da seguridade social no Brasil. *In*: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: Conselho Federal de Assistentes Sociais, 2009, p. 324-338

CANOTILHO, Joaquim José Gomes. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

COSTA, José Ricardo. **Perícia Biopsicossocial: aplicabilidade, metodologia, casos concretos**. 2. ed. RIO GRANDE: IBRAJU, 2021.

COSTA, José Ricardo; CURY, Hector; COSTA, Eder Dion (org.). **Cadernos CIDIJUS**. V. 1. Rio Grande: IBRAJU, 2020.

COSTA, José Ricardo; CURY, Hector; COSTA, Eder Dion (org.). **Cadernos CIDIJUS**. V. 2. Rio Grande: IBRAJU, 2020.

COSTA, José Ricardo; SERAU JR., Marco Aurelio; Hector Cury (org.). **O Estado De Mal-Estar Social Brasileiro**. Belo Horizonte: IEPREV, 2020.

COSTA, José Ricardo; ZANARDO, A. M.; COSTA, L. M. (Org.). **Dossiê Cidijus Pandemia**. Rio Grande: IBRAJU Edições, 2021.

MARSHALL, T. H. **Cidadania e Classe Social**. Ed. atual trad. e rev. por EaD/CEE/MCT 2. ed. Brasília: Senado Federal, Centro de Estudos Estratégicos, Ministério da Ciência e Tecnologia, 2002.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. Livro 1, v. 1.

MESA-LAGO, C. **As Reformas na Previdência Social a América Latina e seus Impactos Nos Princípios da Seguridade Social**. Ministério da Previdência Social. Coleção Previdência Social, Volume 23, Brasília, 2006.

MOTA, Ana Elizabete. A centralidade da assistência social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000. In: MOTA, A. E. (org.). **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**. São Paulo: Cortez, 2008, cap. 1, p. 133-177.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista: o ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2011.

SADER, Emir: *et al.* **As políticas sociais e o Estado democrático**. Pós Neoliberalismo. 8ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

SERAU JR., Marco Aurelio; COSTA, José Ricardo. **Comentários à Lei Orgânica da Assistência Social**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2021.

SOUKI, Lea Guimarães. A atualidade de T. H. Marshall no estudo da cidadania no Brasil. **Civitas**, v. 6, n. 1, p. 39-58, jan./jun. 2006.

SOUZA, Luciana Cristina. A (Des)Proteção Normativa da Cidadania. **Direitos Culturais**, v. 5, n. 9, p. 119-134, jul./dez. 2010.

TAVOLARO, Sergio B. F. Quando discursos e oportunidades políticas se encontram. Para repensar a sociologia política da cidadania moderna. **Novos Estud. -CEBRAP**, n. 81, p. 117-136, 2008.

VIEIRA, Rejane Esther. Democracia e políticas públicas: o novo enfoque da gestão pública na construção de espaços públicos de participação no Estado de Direito no Brasil. **Direitos Fundamentais e Democracia**, v. 6, p. 1-19, 2009.

<b>Programa</b>	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Curso</b>	MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Professor</b>	Hector Cury Soares
<b>Disciplina</b>	<b>ESTADO DIREITO E FORMAS SOCIAIS</b>
<b>Ementa</b>	Análise do Estado e do Direito nas categorias fundamentais da reprodução capitalista (formas sociais). Rompimento com visões que dominam o Estado e o Direito na atualidade. Estudo a partir de sua posição relacional, estrutural, dinâmica e contraditória no todo da reprodução social. Autonomia relativa do Estado, derivação forma política estatal e luta de classes. Compreensão a partir da totalidade, própria da tradição marxista, lançando bases para um projeto emancipatório da cidadania.
<b>Enquadramento</b>	Eletiva – Linha de Pesquisa “Cidadania Educação Trabalho e Sustentabilidade” Créditos: 3 Carga horária: 45

#### REFERÊNCIAS

- ADORNO e HORKHEIMER. **Dialética do esclarecimento**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
- ADORNO, Theodor W. **Dialética Negativa**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.
- ALTHUSSER, Louis. “O Objeto de O Capital”. *In: Ler o Capital*. v. 2. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.
- ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos Ideológicos de Estado**. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- ALTHUSSER, Louis. **Freud e Lacan. Marx e Freud**. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- ALTHUSSER, Louis. **Por Marx**. Campinas: Ed. Unicamp, 2015.
- ANDERSON, Perry. **Linhagens do Estado absolutista**. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- BOYER, Robert. **Teoria da regulação**. Os fundamentos. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.
- CALDAS, Camilo Onoda. **A teoria da derivação do Estado e do Direito**. São Paulo: Outras Expressões, 2015.
- DELLA VOLPE, Galvano. **Rousseau e Marx: a liberdade igualitária**. Lisboa: Edições 70, 1982.
- ENGELS, Friedrich e KAUTSKY, Karl. **O Socialismo Jurídico**. São Paulo: Boitempo, 2012.

GILLOT, Pascale. **Althusser e a psicanálise**. São Paulo: Ideias & Letras, 2018.

HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro**. Estudos de teoria política. São Paulo: Loyola, 2002.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade, volume I**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HABERMAS, Jürgen. **Pensamento pós-metafísico**. Estudos filosóficos. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Império**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

HEGEL, G. W. F. **Enciclopédia das ciências filosóficas em compêndio**. Vol. I. São Paulo: Loyola, 2005.

HEGEL, G. W. F. **Fenomenologia do Espírito**. Parte I. Petrópolis: Vozes, 2000.

HEGEL, G. W. F. **Fenomenologia do Espírito**. Parte II. Petrópolis: Vozes, 1998.

HEGEL, G. W. F. **Princípios da Filosofia do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HIRSCH, Joachim. **Teoria Materialista do Estado**. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

KASHIURA Jr., Celso Naoto. **Crítica da igualdade jurídica**. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

KOJÈVE, Alexandre. **Introdução à leitura de Hegel**. Rio de Janeiro: Contraponto e UERJ, 2002.

MAO TSE-TUNG. **Sobre a Prática e a Contradição**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

MARCUSE, Herbert. **Cultura e Sociedade**. v. 1. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

MARCUSE, Herbert. **Eros e Civilização**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, s/d.

MARCUSE, Herbert. **Razão e revolução**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

MARRAMAO, Giacomo. **Poder e Secularização**. São Paulo: Ed. Unesp, 1995.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Sagrada Família**. São Paulo: Boitempo, 2003.

MARX, Karl. **A questão judaica**. São Paulo: Centauro, 2000.

MARX, Karl. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2005.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, Karl. **O Capital**. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O Capital**. Livro II. São Paulo: Boitempo, 2014.

MARX, Karl. **O Capital**. Livro III. São Paulo: Boitempo, 2016.

MASCARO, Alysson Leandro. **Crítica da legalidade e do direito brasileiro**. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do Direito e Filosofia política: a justiça é possível**. São Paulo, Atlas, 2008.

MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do Direito**. São Paulo: Atlas, 2018.

MASCARO, Alysson Leandro. **Introdução ao Estudo do Direito**. São Paulo: Atlas, 2015.

MASCARO, Alysson Leandro. **Utopia e Direito**. Ernst Bloch e a ontologia jurídica da utopia. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

PACHUKANIS, Evguiéni. **Teoria geral do direito e marxismo**. São Paulo: Boitempo, 2017.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

ROSENZWEIG, Franz. **Hegel e o Estado**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

SAAD FILHO, Alfredo. **O valor de Marx**. Economia política para o capitalismo contemporâneo. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

STUCKA, Petr Ivanovich. **Direito e Luta de Classes**. Teoria Geral do Direito. São Paulo: Acadêmica, 1988.

TAYLOR, Charles. **Hegel e a sociedade moderna**. São Paulo, Loyola, 2005.

TURCHETTO, Maria. "As características específicas da transição ao comunismo". *In*: NAVES, Márcio Bilharinho (org.). **Análise marxista e sociedade de transição**. Campinas: IFCH/Unicamp, 2005.

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2003.

<b>Programa</b>	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Curso</b>	MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Professor</b>	Felipe Franz Wienke
<b>Disciplina</b>	<b>JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE</b>
<b>Ementa</b>	Justiça socioambiental no constitucionalismo contemporâneo. Conflitos socioambientais: inserção nos problemas e conflitos ambientais locais. Teorias e modelos do desenvolvimento e da sustentabilidade. Democracia ambiental: os atores locais e a construção da cidadania. Bens e serviços ecossistêmicos na política ambiental.
<b>Enquadramento</b>	Eletiva – Linha de Pesquisa “Cidadania Educação Trabalho e Sustentabilidade” Créditos: 3 Carga horária: 45

#### REFERÊNCIAS

ACOSTA, Alberto. **O bem Viver**: uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Autonomia Literária, 2016.

ACSERALD, Henri; MELLO, Cecília Campello do A.; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ALTAMANN, Alexandre. **Serviços ecossistêmicos e direito**: delineamentos para uma teoria jurídica geral e uma tipologia. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2021.

BAGGIO, Roberta Camineiro. **Justiça Ambiental entre redistribuição e reconhecimento**. A necessária democratização da proteção da natureza. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

FRASER, Nancy. **Qu'est-ce que la justice sociale?**: Reconnaissance et redistribution. Paris: La Découverte, 2011.

FURTADO, Celso. **Em busca de um novo modelo**. Paz e Terra, 2017.

GEORGESCU-ROEGEN, Nicholas. **O decrescimento**: entropia, ecologia, economia. Tradução de Maria José Perillo Issac. São Paulo: Senac São Paulo, 2012.

JONAS, Hans. **O Princípio Responsabilidade**. Ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Rio de Janeiro: Contraponto; PUC/Rio, 2006

LANG, Agathe Vang. **Penser et Mettre en Oeuvre les Transitions Écologiques**. Paris: Mare & Martin, 2018.

LANGLAIS, Alexandra; HERVÉ-FOURNEREAU, Nathalie. O conceito de serviços ecossistêmicos: promotor de novas sinergias entre as estratégias europeias sobre o clima e a biodiversidade? *In: Direito, Justiça e Ambiente: perspectivas franco-brasileiras*. In: LOBATO, Anderson Oreste Cavalcante; PIERRE, Pierre (org.). Rio Grande: FURG, 2013.

LATOUCHE, Serge. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**. São Paulo: WFM Martins Fontes, 2009.

MARTÍNEZ ALIER, Joan. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagem de valoração**. São Paulo: Contexto, 2007.

MICHELOT, Agnès. **Équité et environnement: Quel(s) modèle(s) de justice environnementale?** Bruxelas, Larcier, 2012.

OST, François. **O Direito à Margem da Lei: a ecologia à prova do direito**. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

ROBINSON, Mary. **Justiça Climática**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e Novos Direitos**. São Paulo: Fundação Peirópolis, 2005.

SANTOS, Boaventura de Souza, CHAUI, Marilena. **Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2014.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2010.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Ambientes e territórios: uma introdução à Ecologia Política**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

VEIGA, José Eli da. **Para entender o desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Editora 34, 2015.

WIENKE, Felipe Franz. **Pagamento por serviços ambientais: uma estratégia para a transição agroecológica**. Rio Grande: Editora da FURG, 2020. Coleção Direito e Justiça Social. Vol. 5.

WOLFGANG, Ingo *et al.* **Estado Socioambiental e Direitos Fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

<b>Programa</b>	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Curso</b>	MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Professora</b>	Liane Francisca Hüning Pazinato
<b>Disciplina</b>	<b>INSTRUMENTOS JURÍDICOS E ECONÔMICOS PARA A SUSTENTABILIDADE</b>
<b>Ementa</b>	Configurações socioambientais do Estado contemporâneo. Interações entre direito, economia, meio ambiente e cidadania. Economia ecológica. Princípios ambientais e sustentabilidade. Panorama dos instrumentos jurídico-econômicos-ambientais. Bens e serviços ambientais na ordem econômica. Licenciamento ambiental. A conciliação entre o sistema tributário e o estado socioambiental. A extrafiscalidade ambiental nas distintas espécies tributárias.
<b>Enquadramento</b>	Eletiva – Linha de Pesquisa “Cidadania Educação Trabalho e Sustentabilidade” Créditos: 3 Carga horária: 45

#### REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zigmunt. **Vida para o consumo: a transformação das pessoas em mercadorias.** Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008

BAUMAN, Zigmunt. **Modernidade Líquida** Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BECK, Ulrich. **Sociedade de Risco: rumo a uma outra modernidade.** Trad. Sebastião Nascimento. 2. Ed. São Paulo. Editora 34, 2011.

BIRNFELD, Carlos Andre. **Cidadania ecológica.** Pelotas: Delfos Editora, 2006.

BIRNFELD, Carlos Andre. **Arquitetura Normativa da Constituição.** Pelotas: Delfos, 2009.

CORDEIRO, Renato Caporalli. **Da riqueza das nações á ciência das riquezas.** São Paulo. Editora Loyola, 1995.

GRAU, Eros Roberto. **Ordem econômica na constituição de 1988 (interpretação e crítica).** 14. ed. São Paulo: Malheiros Editores Ltda., 2010.

LEITE, José Rubens Morato. FERREIRA Helene Sivini, CAETANO, Matheus Almeida. **Repensando o Estado de Direito Ambiental.** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2012.

MAY, Peter H. **Economia do Meio Ambiente.** Teoria e Prática. São Paulo: Saraiva, 2010.

MIRANDA, Jorge. **Manual de direito constitucional**. Coimbra: Coimbra Editora Ltda 1990.

OST, François. **A Natureza à Margem da Lei**. A Ecologia a Prova do Direito. Lisboa: Instituto Piagem, 1995.

PARDO, Jose Esteve. **O desconcerto de Leviatã: política e direito perante as incertezas da ciência**. In: PARDO, Jose Esteve; LEITE, José Rubens Morato Leite (coord). São Paulo: Inst. O Direito por um Planeta Verde, 2015. (Direito Ambiental para o século XXI. v. 3)

PAZINATO. Liane Hüning. **Extrafiscalidade Ambiental: a extrafiscalidade nos impostos brasileiros como instrumento jurídico-econômico de defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

<b>Programa</b>	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Curso</b>	MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
<b>Professor</b>	Felipe Kern Moreira
<b>Disciplina</b>	<b>DIREITO INTERNACIONAL E SUSTENTABILIDADE NO PLANO GLOBAL</b>
<b>Ementa</b>	Pluralismo jurídico na perspectiva ecológica global. Mudanças climáticas e biodiversidade. Formação do Direito Ambiental no plano internacional. Regimes internacionais e governança global da sustentabilidade. Nações Unidas a governança global ambiental. Regimes ambientais internacionais dos ambientes costeiros e marinhos. Áreas Marinhas Protegidas. Participação social nas medidas de mitigação ambiental. Participação de povos indígenas e comunidades costeiras nas governanças ambientais.
<b>Enquadramento</b>	Eletiva – Linha de Pesquisa “Cidadania Educação Trabalho e Sustentabilidade” Créditos: 3 Carga horária: 45
<b>REFERÊNCIAS</b>	
<p>ÁSMUNDSSON, Stefán. <b>Regional Fisheries Management Organisations (RFMOs)</b>: Who are they, what is their geographic coverage on the high seas and which ones should be considered as General RFMOs, Tuna RFMOs and Specialised RFMOs? (2016) Available at: <a href="https://www.cbd.int/doc/meetings/mar/soiom-2016-01/other/soiom-2016-01-fao-19-en.pdf">https://www.cbd.int/doc/meetings/mar/soiom-2016-01/other/soiom-2016-01-fao-19-en.pdf</a>.</p> <p>CHIRCOP, Aldo; KOIVUROVA, Timo; SINGH, Krittika. Is there a Relationship between UNDRIP and UNCLOS? <b>Ocean Yearbook Online</b>. Volume 33 (2019): Issue 1 (May 2019), pp. 91-130.</p> <p>FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION. <b>The State of World</b>: Fisheries and Aquaculture. Rome: Food and Agriculture Organization of United Nations, 2014. Available at: <a href="http://www.fao.org/3/a-i3720e.pdf">http://www.fao.org/3/a-i3720e.pdf</a>.</p> <p>FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION. <b>Report of the FAO Workshop on International Guidelines for securing sustainable small-scale fisheries</b>. Rome, 7–10 February 2012. Available at: <a href="http://www.fao.org/docrep/015/i2719e/i2719e00.pdf">http://www.fao.org/docrep/015/i2719e/i2719e00.pdf</a>.</p> <p>INTERNATIONAL OCEAN INSTITUTE-CANADA. <b>The future of Ocean Governance</b>. Essays in Honor of Elisabeth Mann Borgese (2018-2002). Leiden; Boston: Brill Nijhoff, 2018.</p> <p>KRASNER, Stephen D. <b>Structural Causes and Regime Consequences</b>: Regimes as Intervening Variables. In: International Organization. Vol. 36, No. 2, International Regimes (Spring,</p>	

1982), pp. 185-205 (21 pages). Available at: [https://www.jstor.org/stable/2706520?seq=1#metadata\\_info\\_tab\\_contents](https://www.jstor.org/stable/2706520?seq=1#metadata_info_tab_contents).

LEENHARDT, Pierre; CAZALET, Bertrand; SALVAT, Bernard; CLAUDET, Joachim; FERAL, François. The rise of large-scale marine protected areas: Conservation or geopolitics? **Ocean & Coastal Management**, Volume 85, December 2013, pp. 112-118.

LOUKA, Elli. **International Environmental Law: fairness, effectiveness and world order**. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

NTONA, Mara; MORGERA, Elisa. Connecting SDG 14 with the other Sustainable Development Goals through marine spatial planning. **Marine Policy** 93 (2018), p. 214–222.

ROCHETTE, Julien; UNGER, Sebastian; WRIGHT, Glen. Governing the “High Seas”: Linking global governance and regional implementation. Issue paper nr. 02. 2014 **Potsdam Ocean Governance Workshop**. Available at: [http://www.iddri.org/Evenements/Ateliers/potsdam\\_annex%202.pdf](http://www.iddri.org/Evenements/Ateliers/potsdam_annex%202.pdf).

SANDS, Philippe. **Principles of International Environmental Law**. Second Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

TANAKA, Y. **The International Law of the Sea**. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

UNITED NATIONS. **United Nations Convention on the Law of the Sea**. Available at [https://www.un.org/depts/los/convention\\_agreements/texts/unclos/unclos\\_e.pdf](https://www.un.org/depts/los/convention_agreements/texts/unclos/unclos_e.pdf).

UNITED NATIONS. **Convention on Biological Diversity**. Available at <https://www.cbd.int/doc/legal/cbd-en.pdf>.